

**PREGÃO
ELETRÔNICO**

00009/2026

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação

OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, incluindo fornecimento de materiais permanentes, recursos pedagógicos, plataformas digitais, capacitação, treinamento, serviços técnicos especializados e suporte, destinados ao atendimento de alunos neuro divergentes, estudantes com deficiência e profissionais da rede municipal de ensino do Município de João Alfredo/PE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 734.342,50 (Setecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **21/09/2026** às **10h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global

MODO DE DISPUTA:

aberto

EDITAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2026
(Processo nº 00009/2026)

Torna-se público que a Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Contratação, sediado(a) Av. 13 de Maio, 45, Boa Vista, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço para Contratação de empresa especializada para implantação do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, incluindo fornecimento de materiais permanentes, recursos pedagógicos, plataformas digitais, capacitação, treinamento, serviços técnicos especializados e suporte, destinados ao atendimento de alunos neuro divergentes, estudantes com deficiência e profissionais da rede municipal de ensino do Município de João Alfredo/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será realizada em grupo único, formados por 178 itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*
- 1.3. *OS ITENS (conforme anexo do TR), estarão dispostos em sua quantidade total estimada (AMPLA CONCORRÊNCIA).*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderão participar os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. O procedimento necessário para a realização do referido credenciamento, está disponível no endereço: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

2.1.1 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07 de setembro de 2026 às 08h00min;

2.1.2. DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 21 de setembro de 2026, às 08h00min

2.1.3. Data de abertura da sessão pública: 21/09/2026. Horário: 10:00 - horário de Brasília.

2.1.4 Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública. Local: <https://bnccompras.com>

2.2. O licitante deverá utilizar essa "senha" para acesso ao sistema eletrônico, sendo que a simples validade no prazo de vigência, não significa sua habilitação automática em qualquer Pregão, na forma eletrônica, que venha a participar; etapa a ser cumprida a cada certame.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.9.1. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios pode reduzir o universo da disputa. O consórcio pode retratar uma composição entre eventuais interessados; em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a

competição. Na esteira do Acórdão TCU nº 2.831/2012-Plenário, esta licitação não admite a participação de empresas em consórcio em virtude de se tratar de certame de pequeno vulto devidamente comprovado pelo valor orçado, e ainda, diante da ausência de complexidade do objeto definido no termo de referência e demais anexos deste edital.

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e documentos de habilitação até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

3.3. **No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá anexar no momento de envio dos documentos as declarações de que:**

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. Declaração atestando que o licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município ou de qualquer entidade a ele vinculada, conforme modelo – Anexo

3.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e/ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos abaixo, bem como o envio em anexo da proposta de preço inicial também no sistema eletrônico (proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ).

- 4.1.1. *valor unitário global;*
- 4.1.2. *Marca;*
- 4.1.3. *Fabricante;*
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.
- 4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e do Estado, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do global
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,10 dez centavos*.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. empresas brasileiras;

5.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

- 5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.19.4. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.19.5. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.20. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1.** Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([https:// certidoes.cgu.gov.br/](https://certidoes.cgu.gov.br/)); e
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([https:// certidoes.cgu.gov.br/](https://certidoes.cgu.gov.br/)).
- 6.1.3. Consulta consolidada (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto no edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.10. **A PROVA DE CONCEITO**, a ser realizada num prazo de 03 (três) dias úteis após a classificação do licitante provisoriamente em primeiro lugar, através de ato da administração convocando-o e designando local, horário e data de sua realização;
- 6.11. A LICITANTE deverá, por meio de uma Prova de Conceito, demonstrar e comprovar que possui as aplicações necessárias à consecução do objeto da contratação. Caso a Licitante não consiga atender a 100% de todos os requisitos aqui exigidos, será considerada desclassificada e será chamada a licitante com próximo melhor preço e assim sucessivamente;
- 6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

- 6.13.** Se a prova de conceito apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da prova de conceito e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e **devem ser apresentados até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, está indicada abaixo.

- 7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.
- 7.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.7.** Será verificado se o licitante apresentou a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.8.** O licitante deverá apresentar, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.9.** A habilitação será verificada por meio dos documentos apresentados pelo interessado.
- 7.9.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 7.10.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

- 7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.12. A verificação ou a exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem seguinte.
- 8.16.1 Os documentos exigidos serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 horas prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS

Habilitação jurídica

- 8.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

- 8.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.8. Cópia da cédula de identidade dos sócios os responsáveis legais.
- 8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.13. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)); Quando no texto da certidão a que se refere, excluir os processos do PJE,

será obrigatória, também, a apresentação Certidão negativa de falência 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006, ou de sua jurisdição, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em processo judicial eletrônico;

- 8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.20.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.20.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.20.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.21. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado.
- 8.22. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido objeto compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos, com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Pregoeira possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
- 7.2. Os atestados de capacidade técnica somente serão exigidos para parcelas de maior relevância ou valor mais significativo da licitação, ou seja, as que tenham valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do total estimado da contratação.
- 7.3. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) documento(s) que expressamente certifique(m) que o licitante já forneceu pelo menos 10% das quantidades e prazos descritos na proposta de preço apresentada nessa licitação.
- 7.4. O licitante poderá apresentar quantos documentos julgar necessários para comprovar que já executou objeto similar ao da licitação;
- 7.5. A ausência de apresentação de documento de aptidão claro, legível e idôneo, conforme com este edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Agente de Contratação.

Declarações

- 8.23. Apresentar as declarações constantes nos itens 3.3 e 3.4 deste edital.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1.a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 9.3.2.o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
 - 9.3.3.o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 9.3.4.na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, ou a partir de solicitação de vistas do processo físico.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.5. fraudar a licitação
- 10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 10.2.1. advertência;
 - 10.2.2. multa;
 - 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% diário até o limite de 30% do valor total incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30(trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% diário até o limite de 15% do valor do contrato licitado.
 - 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado a depender da gravidade.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita neste edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*:

11.3.1. Pelo e-mail: joaoalfredocpl2025@gmail.com e/ou pela plataforma do BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>

11.3.2. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Av. 13 de Maio, 45, Boa Vista;

11.3.3. Remetida via postal - com Aviso de Recebimento AR - ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, aos cuidados da Pregoeira, Priscylla Suellen. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste subitem, a petição não será conhecida.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. Prazo de vigência, cláusulas contratuais e demais informações são parte integrante deste edital a partir de sua vinculação com o termo de referência e minuta contratual.

12.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>.

12.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

12.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.12.3. ANEXO III – MODELOS DE PROPOSTAS

12.12.4. ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

João Alfredo/PE, 04 de setembro de 2026.

ALESSANDRA SANTOS E SILVA
MATRÍCULA 6042
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRISCYLLA SUELLÉN DOS SANTOS SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO/PE

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para implantação do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, incluindo fornecimento de materiais permanentes, recursos pedagógicos, plataformas digitais, capacitação, treinamento, serviços técnicos especializados e suporte, destinados ao atendimento de alunos neuro divergentes, estudantes com deficiência e profissionais da rede municipal de ensino do Município de João Alfredo/PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CATSER	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO DE ANIMAIS SELVAGENS, CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
2	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO ANIMAIS DOMESTICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
3	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO FAMILIA PRETA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
4	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO FAMILIA BRANCA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
5	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALINHAVOS NUMERAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

6	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALINHAVOS VOGAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
7	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BATE MARTELO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
8	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAIXA DUO ATIVIDADES CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
9	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAIXAS DE ENCAIXE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
10	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CARROS COM BLOCOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
11	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO PINOS COLORIDOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
12	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SOLIDOS GEOMETRICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
13	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BLOCOS LOGICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

14	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO ILUSTRADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
15	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO VAMOS FORMAR PALAVRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
16	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO SILABICO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
17	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CARTAS PARA DITADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
18	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO LOTO LEITURA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
19	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO PALAVRAS CRUZADAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
20	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO KIT DE QUEBRA CABEÇA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
21	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO KIT ÁBACO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
22	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

	ESCALA CUISENAIRE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.				
23	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO FAZENDO CALCULOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
24	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MATERIAL DOURADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
25	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAI CAI CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
26	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MONTE TORRE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
27	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO JOGO DE ARGOLAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
28	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO TORRE DE HANOI CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
29	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO TANGRAM CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
30	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUENCIA LOGICA ANIMAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

31	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUENCIA LOGICA DATAS COMEMORATIVAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
32	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA DERIVADOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
33	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONALMANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA DIA-A-DIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
34	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA HISTÓRIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
35	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA NATUREZA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
36	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA PROFISSÕES CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
37	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA TRÂNSITO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
38	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

39	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO ASSOCIANDO IDEIAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
40	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO ALFABETO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
41	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO DIVISAO SILABICA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
42	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
43	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA IMPRESSO COM PLATAFORMAS DIGITAIS: O SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DEVERÁ ESTAR ESTRUTURADO EM UM LIVRO O QUAL DEVERÁ POSSUIR AS ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÕES DAS PLATAFORMAS DIGITAIS ESPECIFICADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ACESSOS. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: FORMATO FECHADO: MÍNIMO DE 20,5 X 27,5 CM. CAPA: 4X4 CORES, CAPA DURA. MIOLO: PAPEL OFFSET 75GR OU SUPERIOR, 4X4 CORES. ACABAMENTO: CAPA LAMINADA BRILHO. DEVERÁ ESTAR INTEGRADO COM A SEGUINTE PLATAFORMA EDUCACIONAL: PLATAFORMA AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) QUE APOIE O AUTOAPRENDIZADO E O MODELO HÍBRIDO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAIS I E II, EMPREGANDO OBJETOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (OED), MODELADOS COM BASE EM ELEMENTOS DE JOGOS (GAMIFICAÇÃO OU LUDIFICAÇÃO), QUE INCLUEM: MAPAS E CENÁRIOS IMERSIVOS AVATARES PERSONALIZÁVEIS NARRATIVAS DIRIGIDAS CUSTOMIZÁVEIS TRILHAS DE APRENDIZAGEM ASSÍNCRONAS CANAIS DE COMUNICAÇÃO EXCLUSIVOS (CHAT E FÓRUM) CONTROLE DE MISSÕES SISTEMAS DE PONTUAÇÃO, NÍVEIS E RANQUEAMENTOS MECANISMOS DE RECOMPENSAS E, SISTEMA MONETÁRIO LÚDICO TODOS COM O PROPÓSITO DE AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENGAJAMENTO DO ALUNO E DE RETENÇÃO DO APRENDIZADO. REQUISITOS FUNCIONAIS DA PLATAFORMA 01. O SISTEMA DEVE POSSUIR UMA TELA DE LOGIN, A FIM DE MANTER A SEGURANÇA. 02.O SISTEMA DEVE POSSUIR UM CONTROLE DE ACESSO RESTRITO AOS USUÁRIOS COM OS RESPECTIVOS NÍVEIS DE PERMISSÃO, A FIM DE MANTER A SEGURANÇA. 03.O SISTEMA DEVE PERMITIR A CUSTOMIZAÇÃO DAS TELAS APÓS O LOGIN COM LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORRESPONDENTE. 04.O SISTEMA DEVE POSSUIR SISTEMA AUTOMATIZADO DE	21172	36	R\$ 3.461,23	R\$ 124.604,28

	ONBOARDING PARA GUIAR O ALUNO NO USO DA PLATAFORMA ATRAVÉS DE NARRATIVAS COM PERSONAGENS. MÓDULO ALUNO 04.O SISTEMA DEVE PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO DE AVATAR DO ALUNO. 04.O SISTEMA DEVE PERMITIR A EDIÇÃO...				
44	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CORES E FORMAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
45	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
46	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA NUMERIAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
47	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONALMANIPULATIVO LIVRO MANIPULATIVO MEMORIA OPOSTOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
48	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA SILABAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
49	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
50	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO DOMINO EM LIBRA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

51	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO VAZADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
52	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO FRUTAS EM LIBRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
53	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
54	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA TATIL CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
55	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO NUMERAIS EM LIBRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
56	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO PEQUENO CONSTRUTOR CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.111,53	R\$ 7.780,71
57	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA BAIXO RELEVO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.111,53	R\$ 7.780,71
58	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BONECO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.111,53	R\$ 7.780,71

59	RECURSO INSTRUCIONAL PARA USO EM SALA COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO RECURSO INSTRUCIONAL PARA ALUNOS NEURODIVERGENTES - KIT PARA ESCOLA, COMPOSTO POR MATERIAL PARADIDÁTICO PARA NEURODIVERGENTES COMPOSTO POR GUIA DE ORIENTAÇÕES E ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL. O MATERIAL PARADIDÁTICO DEVERÁ CONTER ORIENTAÇÕES COM ATIVIDADES PARA ALUNOS COM TDAH, AUTISMO E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS, INCLUINDO ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL QUE DEVERÁ CONTEMPLAR ACESSO A UMA PLATAFORMA GAMIFICADA QUE FORNECE DADOS PARA MELHORES DECISÕES EDUCACIONAIS E GAMIFICADA BASEADA EM EVIDÊNCIAS, QUE ESTIMULA O APRENDIZADO E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DOS ALUNOS. A PLATAFORMA DEVERÁ APRESENTAR: • PROMOVE O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO. • COLETA DE DADOS COGNITIVOS. • ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS E PAIS. • 1,500 JOGOS. • ESTIMULA A INTERAÇÃO COM EXERCÍCIOS COGNITIVOS. • DADOS PARA ENFOQUES INDIVIDUALIZADOS. • INDICA AS NECESSIDADES REAIS DE CADA CRIANÇA. • DETALHAMENTO DOS RELATÓRIOS. DETALHAMENTO DE RELATÓRIO QUALITATIVO	21172	1	R\$ 30.494,00	R\$ 30.494,00
60	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SALA DE AULA PARA USO INTEGRADO AO SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ARMAZENAMENTO TRANSLADO E RECARGA DE TABLETS. GABINETE COM 04 (QUATRO) RÊS O S NO RÊS O 03 (RÊS) POLEGADAS DE DIÂMETRO COM TRAVAS. CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO DE 36 (TRINTA E SEIS) TABLETS COLOCADOS EM POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO OU MDF, COM NO MÍNIMO UMA PORTA FRONTAL, COM CHAVES, PUXADORES LATERAIS SUPERIORES, EM NO MÍNIMO 01 LADO PARA FACILITAR O MANUSEIO E O DESLOCAMENTO DO GABINETE. ACABAMENTO EM PINTURA OU MDF LAMINADO RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO SEM REBARBAS E COM BORDAS SUAVES PARA SEGURANÇA E MANUSEIO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V.	21172	1	R\$ 9.216,67	R\$ 9.216,67
61	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BONECA BRAILLE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.111,53	R\$ 7.780,71
62	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO INSTRUCIONAL PARA EDUCAÇÃO MÍDIÁTICA, INTEGRADO COM ENTREGA DE TELEVISOR LED DE 75 POLEGADAS PARA USO DENTRO DO ESPAÇO TEMATIZADO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICO-INTERATIVAS.	21172	1	R\$ 6.530,67	R\$ 6.530,67
63	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: BOLINHAS COLORIDAS	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
64	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CADÊ O FILHOTE?	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30

65	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CATA-BICHO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
66	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COLORIFORMA</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
67	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COMPANHEIRO PRA CACHORRO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
68	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COMPLETE A CENTOPEIA</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
69	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CORAL DOS PASSARINHOS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
70	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: SOM DO QUÊ?</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
71	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: AVENTURAS NO REINO ANIMAL</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
72	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: O MUNDO DAS CORES</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
73	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: A GALINHA RUIVA</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
74	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: DESCOBERTA DO ESPAÇO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
75	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: ESTADOS BRASILEIROS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
76	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: FANTASIANDO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30

77	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: MAPA DO BRASIL</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
78	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PAWLA, A CORREDORA</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
79	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: RAWRI, O RUGIDOSSAURO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
80	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: POR DENTRO DO CORPO HUMANO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
81	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: LABORATÓRIO DAS PALAVRAS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
82	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CAÇA AO TESOURO MATEMÁTICO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
83	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PINTANDO O SETE</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
84	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: MATEMÁTICA</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
85	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PROCESSO DE CRIAÇÃO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
86	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: EXPLORANDO CONCEITOS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
87	RECURSO INSTRUCCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30

88	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CRIAÇÃO DE PORTFÓLIO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
89	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: HISTÓRIAS INTERATIVAS EM LIBRAS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
90	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CONHECENDO AS LETRAS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
91	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CONHECENDO OS NÚMEROS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
92	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526109267 - SENTIMENTÔMETRO</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
93	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538004165 - <i>ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS CRIANÇAS</i>	21172	10	R\$ 66,26	R\$ 662,60
94	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526106631 - FELICIDADE</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
95	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526106648 - CALMA</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
96	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526106600 - CORAGEM</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
97	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526106624 - GENTILEZA</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
98	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526108758 - QUE TAL UM ABRAÇO?</i>	21172	10	R\$ 49,61	R\$ 496,10
99	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526108796 - QUE TAL UM ABRAÇO? LIVRO + PELÚCIA</i>	21172	10	R\$ 116,03	R\$ 1.160,30
100	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526101742 - MEU DIÁRIO MÁGICO DE SENTIMENTOS</i>	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
101	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526103180 - MENINOS PODEM SER TUDO</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
102	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526105313 - CORES</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
103	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526105283 - ANIMAIS</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
104	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526105306 - NÚMEROS</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
105	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526105290 - ALFABETO</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40

106	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538092100 - TURMA DA MÔNICA - NÚMEROS	21172	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
107	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538092117 - TURMA DA MÔNICA - VOGAIS	21172	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
108	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526111413 - PALAVRAS	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
109	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526111406 - NÚMEROS	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
110	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099529 - APRENDA A ESCREVER - PALAVRAS E FRASES	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
111	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099475 - MATEMÁTICA	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
112	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538098218 - NÚMEROS	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
113	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538098225 - LETRA BASTÃO	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
114	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099499 - APRENDA A ESCREVER - SÍLABAS	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
115	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099505 - COORDENAÇÃO MOTORA	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
116	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068570 - LETRA CURSIVA	21172	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
117	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068587 - LETRA DE FORMA	21172	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
118	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068594 - NUMERAIS	21172	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
119	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068563 - LETRA BASTÃO	21172	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
120	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526108727 - ANIMAIS DA SELVA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
121	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526108741 - ANIMAIS DA FAZENDA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
122	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526113691 - ANIMAIS DA SELVA	21172	10	R\$ 41,38	R\$ 413,80
123	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079491 - A PORQUINHA PIPA	21172	10	R\$ 49,67	R\$ 496,70
124	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079514 - O PATINHO PEPE	21172	10	R\$ 49,67	R\$ 496,70
125	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079484 - A OVELHA VIVI	21172	10	R\$ 49,67	R\$ 496,70
126	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526106365 - DESVENDANDO O OCEANO	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
127	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002911 - PRIMEIRAS PALAVRAS	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20

128	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002928 - NÚMEROS	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
129	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102176 - CONTOS CLÁSSICOS	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
130	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002881 - ALFABETO	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
131	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002874 - CORES	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
132	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555001839 - FISHER-PRICE - PRIMEIRAS PALAVRAS	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
133	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004366 - OS TRÊS PORQUINHOS E CHAPEUZINHO VERMELHO	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
134	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004328 - CINDERELA E BRANCA DE NEVE	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
135	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004335 - A BELA E A FERA E JOÃO E MARIA	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
136	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004342 - O PATINHO FEIO E JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
137	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061052 - AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
138	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061038 - A ILHA MISTERIOSA	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
139	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060437 - VINTE MIL LÉGUAS SUBMARINAS	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
140	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060444 - VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
141	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061045 - ROBINSON CRUSOÉ	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
142	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061021 - A ILHA DO TESOURO	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
143	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061014 - AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
144	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060451 - MOBY DICK	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
145	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842724 - ALADIM E O GÊNIO DA LÂMPADA	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
146	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842755 - PINÓQUIO	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
147	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842717 - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
148	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842762 - OS TRÊS PORQUINHOS	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
149	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008289 - SACI-PERERÊ	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90

150	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102565 - A PEQUENA SEREIA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
151	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009903 - OS TRÊS PORQUINHOS	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
152	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009699 - FESTA NO CÉU	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
153	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009880 - JOÃO E MARIA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
154	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102497 - PINÓQUIO	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
155	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009897 - CHAPEUZINHO VERMELHO	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
156	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009859 - A RAPOSA E AS UVAS	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
157	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009873 - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
158	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102558 - BRANCA DE NEVE	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
159	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008340 - MULA SEM CABEÇA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
160	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102527 - A BELA E A FERA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
161	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008326 - CURUPIRA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
162	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102534 - RAPUNZEL	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
163	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009842 - A TARTARUGA E A LEBRE	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
164	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009866 - A GALINHA RUIVA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
165	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110683 - AVENTURA DIVERTIDA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
166	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110676 - LUGARES DIVERTIDOS	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
167	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110669 - SELVA DIVERTIDA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
168	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110690 - FAZENDA DIVERTIDA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
169	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110263 - VAMOS CURTIR UMA AVENTURA!	21172	10	R\$ 62,12	R\$ 621,20
170	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110256 - VAMOS PASSEAR PELA CIDADE!	21172	10	R\$ 62,12	R\$ 621,20
171	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110249 - VAMOS CONHECER A VIDA SELVAGEM!	21172	10	R\$ 62,12	R\$ 621,20

172	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110218 - VAMOS VISITAR A FAZENDA!	21172	10	R\$ 62,12	R\$ 621,20
173	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008814 - O SHOW DA LUNA - APRENDER É DIVERTIDO	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
174	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008777 - TURMA DA MÔNICA - APRENDER É DIVERTIDO	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
175	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003703 - PENSE RÁPIDO - 5 A 6 ANOS	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
176	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003697 - PENSE RÁPIDO - 4 A 5 ANOS	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
177	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003673 - PENSE RÁPIDO - 2 A 3 ANOS	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
178	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003680 - PENSE RÁPIDO - 3 A 4 ANOS	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
VALOR TOTAL: R\$ 734.342,50 (Setecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)					

- 1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021
- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo Setor Técnico da Secretaria Municipal de Educação de João Alfredo/PE, é a escolha da melhor solução para a contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, estruturação e execução de Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, destinado à Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo/PE.

A implantação do Projeto para Educação Inclusiva visa promover ambientes educacionais inclusivos, acessíveis e adaptados, destinados ao atendimento de alunos neuro divergentes, estudantes com deficiência e demais alunos com necessidades educacionais específicas, assegurando melhores condições para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da política pública de educação inclusiva. Conforme dados do Censo Escolar 2026, a Rede Municipal de Ensino de João Alfredo/PE registra 211 (duzentos e onze) alunos(as) com neuro divergência, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação, constituindo o público identificado pela rede municipal para fins de planejamento das ações de educação inclusiva e dimensionamento da presente contratação.

Atualmente, verifica-se a necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica da Rede Municipal de Ensino, considerando que muitos estudantes ainda enfrentam barreiras físicas, sensoriais, pedagógicas e metodológicas que comprometem sua aprendizagem, permanência e desenvolvimento escolar. Entre as principais necessidades identificadas destacam-se a insuficiência de recursos pedagógicos adaptados, a ausência de ambientes multissensoriais estruturados, a carência de tecnologias assistivas e a necessidade de capacitação continuada dos profissionais da educação.

O direito à educação inclusiva, previsto na Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência),

impõe ao Poder Público o dever de assegurar condições adequadas de acessibilidade, inclusão e atendimento educacional especializado, proporcionando igualdade de oportunidades e desenvolvimento integral aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Considerando que ambientes pedagógicos inadequados comprometem o desempenho acadêmico, a autorregulação emocional, a socialização, o desenvolvimento cognitivo e a permanência escolar, torna-se necessária a implantação de solução integrada composta por mobiliário especializado, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas, equipamentos tecnológicos, plataformas digitais, capacitação continuada, suporte técnico e acompanhamento especializado, proporcionando melhores condições para o atendimento educacional inclusivo e reduzindo barreiras pedagógicas, sensoriais e tecnológicas.

A contratação integrada permitirá maior padronização dos recursos, compatibilidade entre todos os componentes da solução, otimização dos investimentos públicos e fortalecimento da política municipal de educação inclusiva. Além disso, possibilitará o planejamento adequado da implantação, da capacitação dos profissionais, do suporte técnico e do acompanhamento pedagógico, assegurando maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Diante da relevância da implantação do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, a contratação de empresa especializada mostra-se essencial para disponibilizar ambientes pedagógicos estruturados, recursos especializados, tecnologias assistivas, capacitação continuada e suporte técnico, garantindo melhores condições de aprendizagem, inclusão, acessibilidade e desenvolvimento integral dos estudantes atendidos pela Rede Municipal de Ensino de João Alfredo/PE.

A implementação do projeto fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas de educação inclusiva, visando ampliar a capacidade da rede municipal para o atendimento especializado, promover a equidade educacional, fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e assegurar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Constituição Federal, na Lei nº 9.394/1996, na Lei nº 13.146/2015, na Política Nacional de Educação Especial e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 e ODS 10.

Esses aspectos demonstram a necessidade da contratação e evidenciam o compromisso da Administração Municipal com a promoção de uma educação pública inclusiva, acessível e de qualidade, por meio da implantação de ambientes educacionais preparados para atender às diferentes necessidades de aprendizagem, fortalecendo a articulação entre escola, família e profissionais especializados e contribuindo para a formação integral dos estudantes.

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2 O Plano de Contratações Anuais encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação encontra-se em consonância com a Constituição Federal de 1988 (arts. 205, 206, 208 e 227), com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com a Política Nacional de Educação Especial e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente o ODS 4 – Educação de Qualidade e o ODS 10 – Redução das Desigualdades, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão, à acessibilidade e ao fortalecimento da educação inclusiva.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A contratação cujo objeto compreende o fornecimento, implantação, estruturação e execução de Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, destinado à Rede Municipal de Ensino de João Alfredo/PE, deverá prover solução integrada com elevado padrão de qualidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, contemplando materiais permanentes, mobiliários especializados, recursos pedagógicos,

tecnologias assistivas, plataformas digitais, capacitação continuada, treinamentos, serviços técnicos especializados e suporte técnico-operacional, assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos durante toda a vigência contratual.

A solução proposta consiste na contratação integrada de empresa especializada, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde o fornecimento, implantação e instalação dos ambientes pedagógicos inclusivos até a capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino, disponibilização de suporte técnico especializado, acompanhamento técnico-pedagógico e operacionalização da solução. Essa alternativa mostrou-se a mais vantajosa após a análise das soluções disponíveis no mercado, por garantir plena compatibilidade entre todos os componentes, padronização da execução, responsabilização de um único fornecedor, maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos e melhores condições para o fortalecimento da política municipal de educação inclusiva e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos relacionados à qualidade, desempenho, segurança, durabilidade, ergonomia e acessibilidade dos materiais, equipamentos, plataformas e recursos fornecidos, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Indicação de marcas ou modelos

- 4.2 Não será exigida indicação de marcas ou modelos específicos, devendo a solução ofertada atender integralmente às especificações técnicas, funcionais, pedagógicas e operacionais estabelecidas neste Termo de Referência.

Subcontratação

- 4.3 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 4.4 A subcontratação parcial somente poderá ocorrer mediante autorização expressa da Contratante, desde que não comprometa a execução da solução integrada;
- 4.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

- 4.6 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

- 4.7 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Prova de Conceito

- 4.8. **PROVA DE CONCEITO**, a ser realizada num prazo de 03 (três) dias úteis após a classificação do licitante provisoriamente em primeiro lugar, através de ato da administração convocando-o e designando local, horário e data de sua realização;

4.9. A sistemática de avaliação, consistirá na apresentação da plataforma a uma comissão técnica devidamente designada, cuja aprovação dependerá da declaração de conformidade de 100% (cem por cento) dos itens a seguir:

4.10. As licitantes interessadas poderão acompanhar todas as etapas inerentes à avaliação das amostras apresentadas no âmbito deste certame;

4.11. O não comparecimento ou atraso a realização do ato, bem como o não atingimento das conformidades abaixo, conduzirá a reprovação/desclassificação da licitante, seguindo a convocação das demais na ordem de classificação;

Tabela de execução de avaliação da prova de conceito:

Prova de Conceito

TABELA DE AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
1	Plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), baseado em LMS com código aberto ou com especificação superior, que apoie o autoaprendizado e o modelo híbrido de ensino-aprendizagem de alunos da Educação Básica, empregando Objetos Educacionais Digitais (OED), modelados com base em elementos de (ludificação), que incluem: mapas e cenários imersivos; avatares personalizáveis; narrativas dirigidas customizáveis; trilhas de aprendizagem assíncronas; canais de comunicação exclusivos (chat e fórum); sistemas de pontuação, níveis e ranqueamentos; mecanismos de recompensas; e, todos com o propósito de aumentar os níveis de engajamento do aluno e de retenção do aprendizado.		
2	A plataforma deverá possibilitar a imersão do aluno em um modelo de sociedade simulada, organizada em turmas e escolas, dentro das quais cada aluno poderá interagir com colegas, professores ou bots, conforme níveis de permissões configuradas pelos gestores, em um modelo de interação projetado para múltiplos usuários simultâneos, explorando assim a interação do aluno com a comunidade, com o propósito de desenvolver de forma lúdica, prática e transversal o exercício da cidadania.		
3	A plataforma deverá ter ambiente administrativo integrado ao ambiente de ludificação para usuários com perfis de gestores, educadores, designers instrucionais, e afins, permitindo-lhes cadastrar e gerenciar a estrutura de dados para ensalamento de alunos, considerando os níveis hierárquicos de secretarias, escolas e turmas. Além disso, deverá permitir a gestão do cadastramento de trilhas de aprendizagem, cuja estrutura de dados preveja disciplinas, módulos, aulas e itens de aula, podendo ser os itens de aula de diferentes tipos, como: vídeo, e-book, atividades, tarefas, avaliações, etc. Após o cadastramento, as aulas deverão ser apresentadas aos alunos de forma automaticamente lúdica.		
4	O ambiente deverá possibilitar a distribuição de coleções de livros digitais com tecnologia flip-book, ou seja, que permita aos usuários folhear qualquer material PDF como se fosse um livro ou revista.		
5	Ainda que não inclua o serviço de vídeoconferência, a plataforma deverá comprovar estar preparada para ativá-lo, de forma plug-and-play, com o objetivo de prover recursos computacionais para aulas síncronas dentro do ambiente lúdico do LMS, caso tome-se de interesse da contratante, mediante eventual aditivo contratual.		
6	A plataforma deverá funcionar como HUB educacional, permitindo carregar outras plataformas educacionais web dentro do contexto ludificado, de maneira que os usuários não necessitem trocar de ambiente para acessá-las.		
7	O Ambiente deverá permitir que cada usuário crie e customize seu próprio avatar, com opções que contemplem diferentes raças (cores de pele), formatos de cabelos, rostos, trajes e calçados, estimulando assim o engajamento e a criatividade. Os avatares deverão ter mobilidade no ambiente virtual, com múltiplos graus de liberdade, permitindo que o aluno possa explorar o mundo,		

	via ambientes abertos ou fechados, em busca de experiências educacionais simuladas.		
--	---	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
1	A solução deverá ser uma plataforma web destinada à gestão da Educação Inclusiva, permitindo o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes por meio de registros pedagógicos, planos individualizados, avaliações, atendimentos especializados, indicadores gerenciais e gamificação pedagógica.		
2	A solução deverá contemplar, no mínimo, os ambientes de Gestão, Profissional e Estudante, compartilhando base de dados e respeitando as permissões de acesso de cada perfil.		
3	A solução deverá organizar os dados segundo a hierarquia Município, Escola, Ano Letivo, Turma, Estudante e Registros Técnicos, preservando o histórico do estudante.		
4	A solução deverá permitir o gerenciamento de escolas, usuários, perfis e permissões, estudantes, anamneses, avaliações, atendimentos, PEI/PDI, evolução, gamificação, relatórios, dashboards e indicadores.		
5	O acesso deverá ocorrer mediante autenticação por login e senha, contemplando recuperação, redefinição e alteração de senha.		
6	Após a autenticação, o sistema deverá permitir a seleção do contexto de acesso, contemplando obrigatoriamente escola e ano letivo, com seleção automática quando houver apenas uma opção disponível.		
7	A solução deverá permitir o gerenciamento de escolas, usuários, profissionais e estudantes vinculados à respectiva rede.		
8	Toda escola deverá estar vinculada obrigatoriamente a Secretaria de Educação.		
9	Todos os registros deverão estar vinculados a um ano letivo, preservando o histórico dos períodos anteriores para consulta.		
10	O cadastro do estudante deverá ser único, preservando seu histórico mesmo diante de mudança de escola, turma, profissional ou ano letivo.		
11	A solução deverá registrar as operações relevantes em auditoria, incluindo, no mínimo, login, logout, criação, edição, exclusão lógica, redefinição de senha, emissão de relatórios, alterações em PEI/PDI, avaliações e atendimentos.		
12	Os registros de auditoria deverão identificar, no mínimo, usuário, data, hora, operação realizada, módulo e registro afetado.		
13	A solução deverá implementar controle de acesso por perfil, controle de sessão, proteção de senhas, backup periódico, logs de auditoria e mecanismos compatíveis com a proteção de dados pessoais.		
14	A solução deverá possuir controle de acesso baseado em perfis, permitindo que cada usuário visualize e utilize somente as funcionalidades compatíveis com suas atribuições.		
15	A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo, os perfis de Administrador Municipal, Secretaria Municipal, Gestor Escolar, Supervisor Escolar, Coordenação Pedagógica, Profissional, Estudante, permitindo a criação de novos perfis conforme necessidade.		
16	As permissões deverão ser parametrizáveis, contemplando, conforme o perfil, ações de visualizar, cadastrar, editar, inativar, emitir relatórios, exportar informações, aprovar documentos e administrar usuários.		
17	A solução deverá permitir vincular um usuário a um município, a uma ou mais escolas e a um ou mais perfis, exibindo somente os ambientes correspondentes aos vínculos cadastrados.		
18	O sistema deverá validar a permissão antes da execução das funcionalidades e registrar em auditoria as tentativas de acesso não autorizadas.		
19	O sistema deverá disponibilizar ambiente de administração para o cliente, permitindo o gerenciamento de escolas, usuários, perfis, permissões e demais configurações da plataforma, conforme os níveis de acesso atribuídos a cada usuário.		
20	O cadastro do município deverá contemplar, no mínimo, nome, estado, código IBGE, CNPJ, secretaria responsável, responsável pelo contrato, e-mail institucional, telefone, situação e data de implantação.		
21	O cadastro de escolas deverá contemplar, no mínimo, nome, código INEP, diretor, coordenador, endereço, telefone, e-mail e situação, com funcionalidades de cadastrar, editar, ativar, inativar, consultar, pesquisar e filtrar.		

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
22	O cadastro de usuários deverá contemplar, no mínimo, nome, CPF, e-mail, telefone, cargo, perfil, município, escola(s) e situação, permitindo novo cadastro, edição, ativação, inativação e redefinição de senha.		
23	A solução deverá permitir que um usuário esteja vinculado a mais de uma escola e possua mais de um perfil, mantendo registro das alterações realizadas em auditoria.		
24	O módulo de perfis e permissões deverá permitir criar, editar, duplicar, ativar e inativar perfis, com controle individual de permissões por funcionalidade.		
25	O módulo de parametrizações deverá permitir configurar, no mínimo, ano letivo, tipos de profissionais, tipos de atendimento, tipos de avaliação, categorias de documentos, configurações de integrações e campos obrigatórios.		
26	A auditoria deverá permitir consulta e filtragem por usuário, município, escola, módulo, período e tipo de operação.		
27	O Módulo Gestão deverá apresentar dashboard gerencial com indicadores da rede ou da unidade escolar, conforme o perfil do usuário.		
28	O dashboard deverá contemplar, no mínimo, indicadores de total de estudantes, profissionais, atendimentos realizados, PEIs/PDIs ativos, anamneses pendentes, avaliações pendentes, trilhas em andamento, evolução média, estudantes sem atendimento e alertas.		
29	Os indicadores gerenciais deverão permitir filtros, no mínimo, por escola, ano letivo, turma, profissional, estudante e período, com navegação para os registros correspondentes.		
30	A Gestão deverá permitir consultar estudantes da rede ou da unidade escolar, com informações como nome, matrícula, escola, turma, idade, profissional responsável e situação.		
31	A Gestão deverá permitir consultar histórico do estudante, PEI/PDI, atendimentos, avaliações, evolução e desempenho na plataforma gamificada.		
32	A Gestão deverá permitir acompanhar profissionais, incluindo categoria profissional, escola, quantidade de estudantes atendidos, último acesso e situação, além de consultar agenda, atendimentos realizados e emitir relatórios.		
33	A solução deverá consolidar automaticamente indicadores de estudantes acompanhados, atendimentos, evolução média, profissionais ativos, utilização da plataforma, desempenho das trilhas e distribuição por escola e etapa de ensino.		
34	O módulo Gestão deverá permitir a emissão de relatórios por estudante, profissional, escola, município, período, PEI/PDI, atendimentos, evolução e plataforma gamificada, com filtros antes da emissão.		
35	A solução deverá disponibilizar alertas, no mínimo, para estudante sem atendimento, PEI/PDI pendente de revisão, anamnese pendente e avaliação pendente.		
36	O Módulo do Profissional deverá permitir o acompanhamento individual dos estudantes, o registro de informações técnicas, a elaboração e acompanhamento de PEI/PDI e o monitoramento dos resultados da plataforma gamificada.		
37	O painel do profissional deverá apresentar, no mínimo, quantidade de estudantes vinculados, atendimentos realizados e previstos, anamneses pendentes, avaliações pendentes, PEIs/PDIs em elaboração ou para revisão e trilhas em andamento.		
38	A área Meus Estudantes deverá permitir pesquisar, filtrar e ordenar estudantes, visualizar o perfil completo, registrar atendimento, registrar avaliação, elaborar PEI/PDI e emitir relatório.		
39	O profissional deverá visualizar somente os estudantes aos quais estiver vinculado, sendo permitido que um estudante esteja vinculado a mais de um profissional conforme as permissões estabelecidas.		
40	O perfil do estudante deverá organizar as informações em abas, contemplando, no mínimo, Dados Gerais, Dados Escolares, Anamnese, Avaliações, Atendimentos, Evolução, PEI/PDI, Plataforma Gamificada, Documentos e Relatórios, mantendo organização cronológica.		
41	A Anamnese deverá permitir criar, editar, salvar rascunho, finalizar, consultar histórico e emitir relatório, contemplando informações de identificação, desenvolvimento, histórico escolar, contexto familiar, aspectos comportamentais, pedagógicos, motores, cognitivos, sensoriais, comunicação e observações.		
42	A solução deverá preservar todas as versões da anamnese quando houver atualização, mantendo o histórico dos registros.		
43	O módulo de Atendimentos deverá permitir registrar data, horário, tempo de atendimento, modalidade, objetivos, atividades desenvolvidas, recursos utilizados, evolução observada, encaminhamentos, anexos e observações, além de editar, consultar histórico e emitir relatório.		
44	O módulo de Estudantes o deverá permitir registrar data, área observada, evolução apresentada, dificuldades identificadas, recomendações e próximas ações.		
45	O PEI/PDI deverá permitir criar, editar, revisar, finalizar, emitir relatório e consultar histórico, contemplando objetivo geral, objetivos específicos, metas, estratégias, recursos, responsáveis, cronograma, critérios de acompanhamento e situação.		

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
46	A plataforma gamificada deverá apresentar ao profissional os dados, incluindo trilha atribuída, percentual concluído, jogos realizados, tempo de utilização, quantidade de acessos, evolução por habilidade e indicadores de desempenho, sem permitir a alteração dos resultados recebidos.		
47	A plataforma deverá permitir anexar documentos relacionados ao estudante, incluindo laudos, pareceres, relatórios externos, autorizações e outros documentos pertinentes.		
48	O Módulo Estudante deverá disponibilizar acesso à plataforma de gamificação, com trilhas de aprendizagem previamente disponibilizadas pelo profissional responsável.		
49	A plataforma gamificada deverá utilizar Inteligência Artificial para analisar, durante as atividades, aspectos relacionados ao desempenho e padrões de resposta do estudante, produzindo indicadores de apoio ao acompanhamento educacional.		
50	A solução deverá possibilitar indicadores relacionados, entre outros, a atenção e concentração, memória, raciocínio lógico, linguagem, consciência fonológica, coordenação motora, funções executivas, tempo de resposta, desempenho por habilidade e evolução ao longo das atividades.		
51	A plataforma poderá disponibilizar indicadores compatíveis com dificuldades de aprendizagem ou neurodivergências, incluindo sinais relacionados à dislexia, discalculia, TDAH e outras condições, sem caráter diagnóstico.		
52	O sistema deverá permitir que o estudante acesse, diretamente na própria plataforma, as trilhas e atividades gamificadas disponibilizadas para seu perfil, sem necessidade de acesso a plataforma externa ou realização de nova autenticação.		
53	Ao término das atividades, a plataforma deverá enviar os dados processados, incluindo atividades realizadas, tempo de execução, frequência de utilização, percentual de conclusão das trilhas, evolução, habilidades avaliadas, indicadores de desempenho e análises geradas pela Inteligência Artificial.		
54	O Sistema de Educação Inclusiva deverá armazenar os dados recebidos da área de gamificação e disponibilizá-los automaticamente aos módulos Profissional e Gestão, inclusive por dashboards, gráficos e relatórios.		
55	A solução deverá permitir ao estudante acompanhar sua evolução por meio de interface simples e intuitiva, enquanto profissionais e gestores deverão ter acesso a indicadores consolidados, gráficos comparativos e relatórios de evolução.		
56	A solução deverá operar de forma integrada entre os módulos, de modo que as informações registradas pelos profissionais alimentem, conforme as permissões, os indicadores, dashboards e relatórios de Gestão.		
57	A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo, os recursos de cadastro, consulta, edição, inativação, pesquisa, filtragem e emissão de relatórios previstos para os módulos correspondentes, conforme as permissões de cada perfil.		
58	A solução deverá demonstrar, em ambiente funcional, a integração entre o cadastro do estudante, registros técnicos, PEI/PDI, trilhas e resultados da gamificação, evidenciando a continuidade do histórico e a consolidação das informações.		

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 5.1.1 Início da execução do objeto de imediato, contado da assinatura de contrato.
- 5.1.2 Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: A execução compreenderá o fornecimento, implantação, estruturação e instalação dos recursos instrucionais destinados à educação inclusiva, incluindo materiais permanentes, mobiliários especializados, recursos pedagógicos, plataformas digitais, equipamentos, capacitação, treinamento, serviços técnicos especializados e suporte, conforme especificações deste Termo de Referência. A implantação será realizada

nas unidades escolares ou espaços indicados pela Secretaria Municipal de Educação, observando as etapas de entrega, instalação, configuração, capacitação dos profissionais, disponibilização dos recursos e acompanhamento durante a vigência do contrato

- 5.1.3 Cronograma de realização dos serviços: A execução observará as seguintes fornecimento e entrega dos materiais, equipamentos e recursos; implantação e estruturação dos ambientes; instalação e configuração das plataformas e equipamentos; realização das capacitações e treinamentos; disponibilização do suporte técnico especializado; acompanhamento da execução até o recebimento definitivo do objeto.

Período	Etapas	Atividades principais	Prazo/resultado esperado
Mês 1	Implantação e estruturação dos ambientes em até 30 dias úteis; Fornecimento e entrega dos materiais, equipamentos e recursos em até 30 dias úteis; Instalação e configuração das plataformas digitais e equipamentos em até 30 dias úteis.	Entrega dos materiais, recursos pedagógicos, equipamentos, mobiliários e demais componentes previstos, no local indicado pela Secretaria.	100% dos itens previstos entregues e conferidos. Ambiente implantado, equipamentos instalados e solução configurada.
Conforme cronograma e disponibilidade da Secretaria Municipal de Educação.	Capacitação e treinamento.	Realização das capacitações e treinamentos, orientação para uso dos recursos e validação da implantação com a equipe designada.	Capacitações realizadas e termo de validação da implantação.
Durante a vigência contratual.	Suporte e acompanhamento	Suporte técnico, acompanhamento técnico-pedagógico, correções, orientações e manutenção das condições de funcionamento da solução.	Disponibilização do suporte técnico especializado e acompanhamento da execução até o encerramento do contrato.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2 Os serviços serão prestados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de João Alfredo/PE e nos demais locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, conforme necessidade da Administração;
- 5.3 Os serviços serão prestados em dias úteis, durante o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação e das unidades escolares, ou em outro horário previamente autorizado pela Administração.

Procedimentos de execução e acompanhamento

- 5.4 A execução será realizada de acordo com o plano de implantação aprovado, observando os procedimentos mínimos a seguir:
- 5.4.1 planejar e organizar a execução, observando os locais, prazos e condições definidos pela Administração;
 - 5.4.2 fornecer, entregar, instalar, implantar e configurar os materiais, equipamentos, mobiliários, recursos pedagógicos e plataformas previstos, bem como realizar as capacitações, prestar suporte técnico especializado e acompanhar a execução durante a vigência contratual;
 - 5.4.3 Realizar a capacitação e o treinamento dos profissionais da rede municipal de ensino, prestar suporte técnico especializado e acompanhar a execução do objeto durante toda a vigência contratual, conforme especificações deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante toda a execução do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.18. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Gestor do Contrato

- 6.19. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

- 6.20. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.21. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.22. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.23. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.24. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.25. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.6. A avaliação da execução do objeto será aferida da qualidade da prestação dos serviços.
- 7.6.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 7.6.1.1. não produzir os resultados acordados,
 - 7.6.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 7.6.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.7. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 7.7.1. unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;
 - 7.7.2. produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;
 - 7.7.3. indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

Do recebimento

- 7.8. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5(cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, [de 2021](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

- 7.9. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem o valor a ser pago.
- 7.10. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.11. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 7.12. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 7.13. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.13.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.13.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.13.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))
- 7.13.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.13.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.15.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

- 7.15.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.15.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.15.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.15.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.19. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.20. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)
- 7.21. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.21.1. o prazo de validade;
 - 7.21.2. a data da emissão;
 - 7.21.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.21.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.21.5. o valor a pagar; e
 - 7.21.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.22. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.23. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

- 7.24. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.25. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.26. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.27. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.28. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 7.29. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.30. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.31. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.32. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.33. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.33.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

- 7.34. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- 8.1. A contratação do objeto deste Termo dar-se-á através de procedimento de licitação na modalidade **pregão (eletrônico)**, mediante o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, considerando que os produtos objeto da aquisição tem padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente especificado em edital, requisitos referidos no art. 29 da Lei referenciada, bem como são bens comuns, situação que se enquadra na obrigatoriedade de realização de pregão, conforme art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.2. O objeto licitado tem a necessidade por adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL, por finalidade viabilizar a economia de escala e a participação de empresas especializadas, quais sejam, aquelas aptas a ofertar, com plena garantia e segurança, os sistemas a aplicação de recursos e maior eficácia na consecução, com menor custo possível. Ademais, o objeto se caracteriza como indivisível e cumpre registrar importante Acórdão do TCU: “A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.” TCU. Acórdão nº 2796/2013 – Plenário, TC 006.235/2013-1. Rel.: Min. José Jorge, 16.10.2013).

Regime de execução

- 8.3. O regime de execução do contrato será continuado.

Exigências de habilitação

- 8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7. **Micrompreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

- 8.10. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Quando no texto da certidão a que se refere, excluir os processos do PJE, será obrigatória, também, a apresentação Certidão negativa de falência 1º e 2º Grau emitidas na forma da Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006, ou de sua jurisdição, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em processo judicial eletrônico;
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.24.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento do objeto, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido objeto compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos, com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Pregoeira possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.
- 8.28. Os atestados de capacidade técnica somente serão exigidos para parcelas de maior relevância ou valor mais significativo da licitação, ou seja, as que tenham valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do total estimado da contratação.
- 8.29. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) documento(s) que expressamente certifique(m) que o licitante já forneceu pelo menos 10% das quantidades e prazos descritos na proposta de preço apresentada nessa licitação.
- 8.30. O licitante poderá apresentar quantos documentos julgar necessários para comprovar que já executou objeto similar ao da licitação;
- 8.31. A ausência de apresentação de documento de aptidão claro, legível e idôneo, conforme com este edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Agente de Contratação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar os materiais permanentes, mobiliários especializados, recursos pedagógicos, equipamentos, plataformas digitais e demais recursos previstos neste Contrato e em seus anexos, acompanhados, quando aplicável, dos respectivos manuais de utilização em língua portuguesa, termos de garantia e informações sobre assistência técnica autorizada.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a

fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade online, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Disponibilizar equipe técnica qualificada para o fornecimento, implantação, instalação, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e demais atividades necessárias à perfeita execução do objeto, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, observando as especificações deste Contrato, do Termo de Referência e a legislação aplicável;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Executar os serviços de fornecimento, implantação, instalação, capacitação, treinamento e suporte técnico com estrita observância às normas legais e técnicas aplicáveis, cumprindo as determinações da Administração e adotando todas as medidas necessárias para garantir a adequada execução do objeto, preservando a organização, segurança e integridade dos ambientes onde ocorrer a execução.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV. **Multa:**

- 1. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
- 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1 a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

- 10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 10.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 734.342,50 (Setecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

12.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO 03.00 ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236101882.094 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 03.00 ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 03.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1212204012.089 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ÓRGÃO 03.00 ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

1236112102.105 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

João Alfredo, 27 de agosto de 2026

Alessandra Santos e Silva
Secretária de Educação, Tecnologia e Inovação

Anexo I
Prova de Conceito

TABELA DE AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
1	Plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), baseado em LMS com código aberto ou com especificação superior, que apoie o autoaprendizado e o modelo híbrido de ensino-aprendizagem de alunos da Educação Básica, empregando Objetos Educacionais Digitais (OED), modelados com base em elementos de (ludificação), que incluem: mapas e cenários imersivos; avatares personalizáveis; narrativas dirigidas customizáveis; trilhas de aprendizagem assíncronas; canais de comunicação exclusivos (chat e fórum); sistemas de pontuação, níveis e ranqueamentos; mecanismos de recompensas; e, todos com o propósito de aumentar os níveis de engajamento do aluno e de retenção do aprendizado.		
2	A plataforma deverá possibilitar a imersão do aluno em um modelo de sociedade simulada, organizada em turmas e escolas, dentro das quais cada aluno poderá interagir com colegas, professores ou bots, conforme níveis de permissões configuradas pelos gestores, em um modelo de interação projetado para múltiplos usuários simultâneos, explorando assim a interação do aluno com a comunidade, com o propósito de desenvolver de forma lúdica, prática e transversal o exercício da cidadania.		
3	A plataforma deverá ter ambiente administrativo integrado ao ambiente de ludificação para usuários com perfis de gestores, educadores, designers instrucionais, e afins, permitindo-lhes cadastrar e gerenciar a estrutura de dados para ensalamento de alunos, considerando os níveis hierárquicos de secretarias, escolas e turmas. Além disso, deverá permitir a gestão do cadastramento de trilhas de aprendizagem, cuja estrutura de dados preveja disciplinas, módulos, aulas e itens de aula, podendo ser os itens de aula de diferentes tipos, como: vídeo, e-book, atividades, tarefas, avaliações, etc. Após o cadastramento, as aulas deverão ser apresentadas aos alunos de forma automaticamente lúdica.		
4	O ambiente deverá possibilitar a distribuição de coleções de livros digitais com tecnologia flip-book, ou seja, que permita aos usuários folhearem qualquer material PDF como se fosse um livro ou revista.		
5	Ainda que não inclua o serviço de videoconferência, a plataforma deverá comprovar estar preparada para		

	ativá-lo, de forma plug-and-play, com o objetivo de fornecer recursos computacionais para aulas síncronas dentro do ambiente lúdico do LMS, caso torne-se de interesse da contratante, mediante eventual aditivo contratual.		
6	A plataforma deverá funcionar como HUB educacional, permitindo carregar outras plataformas educacionais web dentro do contexto ludificado, de maneira que os usuários não necessitem trocar de ambiente para acessá-las.		
7	O Ambiente deverá permitir que cada usuário crie e customize seu próprio avatar, com opções que contemplem diferentes raças (cores de pele), formatos de cabelos, rostos, trajes e calçados, estimulando assim o engajamento e a criatividade. Os avatares deverão ter mobilidade no ambiente virtual, com múltiplos graus de liberdade, permitindo que o aluno possa explorar o mundo, via ambientes abertos ou fechados, em busca de experiências educacionais simuladas.		

Anexo II

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
1	A solução deverá ser uma plataforma web destinada à gestão da Educação Inclusiva, permitindo o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes por meio de registros pedagógicos, planos individualizados, avaliações, atendimentos especializados, indicadores gerenciais e gamificação pedagógica.		
2	A solução deverá contemplar, no mínimo, os ambientes de Gestão, Profissional e Estudante, compartilhando base de dados e respeitando as permissões de acesso de cada perfil.		
3	A solução deverá organizar os dados segundo a hierarquia Município, Escola, Ano Letivo, Turma, Estudante e Registros Técnicos, preservando o histórico do estudante.		
4	A solução deverá permitir o gerenciamento de escolas, usuários, perfis e permissões, estudantes, anamneses, avaliações, atendimentos, PEI/PDI, evolução, gamificação, relatórios, dashboards e indicadores.		
5	O acesso deverá ocorrer mediante autenticação por login e senha, contemplando recuperação, redefinição e alteração de senha.		
6	Após a autenticação, o sistema deverá permitir a seleção do contexto de acesso, contemplando obrigatoriamente escola e ano letivo, com seleção automática quando houver apenas uma opção disponível.		
7	A solução deverá permitir o gerenciamento de escolas, usuários, profissionais e estudantes vinculados à respectiva rede.		
8	Toda escola deverá estar vinculada obrigatoriamente a Secretaria de Educação.		
9	Todos os registros deverão estar vinculados a um ano letivo, preservando o histórico dos períodos anteriores para consulta.		
10	O cadastro do estudante deverá ser único, preservando seu histórico mesmo diante de mudança de escola, turma, profissional ou ano letivo.		
11	A solução deverá registrar as operações relevantes em auditoria, incluindo, no mínimo, login, logout, criação, edição, exclusão lógica, redefinição de senha, emissão de relatórios, alterações em PEI/PDI, avaliações e atendimentos.		
12	Os registros de auditoria deverão identificar, no mínimo, usuário, data, hora, operação realizada, módulo e registro afetado.		
13	A solução deverá implementar controle de acesso por perfil, controle de sessão, proteção de senhas, backup periódico, logs de auditoria e mecanismos compatíveis com a proteção de dados pessoais.		
14	A solução deverá possuir controle de acesso baseado em perfis, permitindo que cada usuário visualize e utilize somente as funcionalidades compatíveis com suas atribuições.		
15	A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo, os perfis de Administrador Municipal, Secretaria Municipal, Gestor Escolar, Supervisor Escolar, Coordenação Pedagógica, Profissional, Estudante, permitindo a criação de novos perfis conforme necessidade.		
16	As permissões deverão ser parametrizáveis, contemplando, conforme o perfil, ações de visualizar, cadastrar, editar, inativar, emitir relatórios, exportar informações, aprovar documentos e administrar usuários.		
17	A solução deverá permitir vincular um usuário a um município, a uma ou mais escolas e a um ou mais perfis, exibindo somente os ambientes correspondentes aos vínculos cadastrados.		
18	O sistema deverá validar a permissão antes da execução das funcionalidades e registrar em auditoria as tentativas de acesso não autorizadas.		
19	O sistema deverá disponibilizar ambiente de administração para o cliente, permitindo o gerenciamento de escolas, usuários, perfis, permissões e demais configurações da plataforma, conforme os níveis de acesso atribuídos a cada usuário.		
20	O cadastro do município deverá contemplar, no mínimo, nome, estado, código IBGE, CNPJ, secretaria responsável, responsável pelo contrato, e-mail institucional, telefone, situação e data de implantação.		
21	O cadastro de escolas deverá contemplar, no mínimo, nome, código INEP, diretor, coordenador, endereço, telefone, e-mail e situação, com funcionalidades de cadastrar, editar, ativar, inativar, consultar, pesquisar e filtrar.		
22	O cadastro de usuários deverá contemplar, no mínimo, nome, CPF, e-mail, telefone, cargo, perfil, município, escola(s) e situação, permitindo novo cadastro, edição, ativação, inativação e redefinição de senha.		
23	A solução deverá permitir que um usuário esteja vinculado a mais de uma escola e possua mais de um perfil, mantendo registro das alterações realizadas em auditoria.		
24	O módulo de perfis e permissões deverá permitir criar, editar, duplicar, ativar e inativar perfis, com controle individual de permissões por funcionalidade.		
25	O módulo de parametrizações deverá permitir configurar, no mínimo, ano letivo, tipos de profissionais, tipos de atendimento, tipos de avaliação, categorias de documentos, configurações de integrações e campos obrigatórios.		
26	A auditoria deverá permitir consulta e filtragem por usuário, município, escola, módulo, período e tipo de operação.		
27	O Módulo Gestão deverá apresentar dashboard gerencial com indicadores da rede ou da unidade escolar, conforme o perfil do usuário.		

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
28	O dashboard deverá contemplar, no mínimo, indicadores de total de estudantes, profissionais, atendimentos realizados, PEIs/PDIs ativos, anamneses pendentes, avaliações pendentes, trilhas em andamento, evolução média, estudantes sem atendimento e alertas.		
29	Os indicadores gerenciais deverão permitir filtros, no mínimo, por escola, ano letivo, turma, profissional, estudante e período, com navegação para os registros correspondentes.		
30	A Gestão deverá permitir consultar estudantes da rede ou da unidade escolar, com informações como nome, matrícula, escola, turma, idade, profissional responsável e situação.		
31	A Gestão deverá permitir consultar histórico do estudante, PEI/PDI, atendimentos, avaliações, evolução e desempenho na plataforma gamificada.		
32	A Gestão deverá permitir acompanhar profissionais, incluindo categoria profissional, escola, quantidade de estudantes atendidos, último acesso e situação, além de consultar agenda, atendimentos realizados e emitir relatórios.		
33	A solução deverá consolidar automaticamente indicadores de estudantes acompanhados, atendimentos, evolução média, profissionais ativos, utilização da plataforma, desempenho das trilhas e distribuição por escola e etapa de ensino.		
34	O módulo Gestão deverá permitir a emissão de relatórios por estudante, profissional, escola, município, período, PEI/PDI, atendimentos, evolução e plataforma gamificada, com filtros antes da emissão.		
35	A solução deverá disponibilizar alertas, no mínimo, para estudante sem atendimento, PEI/PDI pendente de revisão, anamnese pendente e avaliação pendente.		
36	O Módulo do Profissional deverá permitir o acompanhamento individual dos estudantes, o registro de informações técnicas, a elaboração e acompanhamento de PEI/PDI e o monitoramento dos resultados da plataforma gamificada.		
37	O painel do profissional deverá apresentar, no mínimo, quantidade de estudantes vinculados, atendimentos realizados e previstos, anamneses pendentes, avaliações pendentes, PEIs/PDIs em elaboração ou para revisão e trilhas em andamento.		
38	A área Meus Estudantes deverá permitir pesquisar, filtrar e ordenar estudantes, visualizar o perfil completo, registrar atendimento, registrar avaliação, elaborar PEI/PDI e emitir relatório.		
39	O profissional deverá visualizar somente os estudantes aos quais estiver vinculado, sendo permitido que um estudante esteja vinculado a mais de um profissional conforme as permissões estabelecidas.		
40	O perfil do estudante deverá organizar as informações em abas, contemplando, no mínimo, Dados Gerais, Dados Escolares, Anamnese, Avaliações, Atendimentos, Evolução, PEI/PDI, Plataforma Gamificada, Documentos e Relatórios, mantendo organização cronológica.		
41	A Anamnese deverá permitir criar, editar, salvar rascunho, finalizar, consultar histórico e emitir relatório, contemplando informações de identificação, desenvolvimento, histórico escolar, contexto familiar, aspectos comportamentais, pedagógicos, motores, cognitivos, sensoriais, comunicação e observações.		
42	A solução deverá preservar todas as versões da anamnese quando houver atualização, mantendo o histórico dos registros.		
43	O módulo de Atendimentos deverá permitir registrar data, horário, tempo de atendimento, modalidade, objetivos, atividades desenvolvidas, recursos utilizados, evolução observada, encaminhamentos, anexos e observações, além de editar, consultar histórico e emitir relatório.		
44	O módulo de Estudantes o deverá permitir registrar data, área observada, evolução apresentada, dificuldades identificadas, recomendações e próximas ações.		
45	O PEI/PDI deverá permitir criar, editar, revisar, finalizar, emitir relatório e consultar histórico, contemplando objetivo geral, objetivos específicos, metas, estratégias, recursos, responsáveis, cronograma, critérios de acompanhamento e situação.		
46	A plataforma gamificada deverá apresentar ao profissional os dados, incluindo trilha atribuída, percentual concluído, jogos realizados, tempo de utilização, quantidade de acessos, evolução por habilidade e indicadores de desempenho, sem permitir a alteração dos resultados recebidos.		
47	A plataforma deverá permitir anexar documentos relacionados ao estudante, incluindo laudos, pareceres, relatórios externos, autorizações e outros documentos pertinentes.		
48	O Módulo Estudante deverá disponibilizar acesso à plataforma de gamificação, com trilhas de aprendizagem previamente disponibilizadas pelo profissional responsável.		
49	A plataforma gamificada deverá utilizar Inteligência Artificial para analisar, durante as atividades, aspectos relacionados ao desempenho e padrões de resposta do estudante, produzindo indicadores de apoio ao acompanhamento educacional.		
50	A solução deverá possibilitar indicadores relacionados, entre outros, a atenção e concentração, memória, raciocínio lógico, linguagem, consciência fonológica, coordenação motora, funções executivas, tempo de resposta, desempenho por habilidade e evolução ao longo das atividades.		
51	A plataforma poderá disponibilizar indicadores compatíveis com dificuldades de aprendizagem ou neurodivergências, incluindo sinais relacionados à dislexia, discalculia, TDAH e outras condições, sem caráter diagnóstico.		

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
52	O sistema deverá permitir que o estudante acesse, diretamente na própria plataforma, as trilhas e atividades gamificadas disponibilizadas para seu perfil, sem necessidade de acesso a plataforma externa ou realização de nova autenticação.		
53	Ao término das atividades, a plataforma deverá enviar os dados processados, incluindo atividades realizadas, tempo de execução, frequência de utilização, percentual de conclusão das trilhas, evolução, habilidades avaliadas, indicadores de desempenho e análises geradas pela Inteligência Artificial.		
54	O Sistema de Educação Inclusiva deverá armazenar os dados recebidos da área de gamificação e disponibilizá-los automaticamente aos módulos Profissional e Gestão, inclusive por dashboards, gráficos e relatórios.		
55	A solução deverá permitir ao estudante acompanhar sua evolução por meio de interface simples e intuitiva, enquanto profissionais e gestores deverão ter acesso a indicadores consolidados, gráficos comparativos e relatórios de evolução.		
56	A solução deverá operar de forma integrada entre os módulos, de modo que as informações registradas pelos profissionais alimentem, conforme as permissões, os indicadores, dashboards e relatórios de Gestão.		
57	A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo, os recursos de cadastro, consulta, edição, inativação, pesquisa, filtragem e emissão de relatórios previstos para os módulos correspondentes, conforme as permissões de cada perfil.		
58	A solução deverá demonstrar, em ambiente funcional, a integração entre o cadastro do estudante, registros técnicos, PEI/PDI, trilhas e resultados da gamificação, evidenciando a continuidade do histórico e a consolidação das informações.		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar observa as disposições do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de solução destinada ao fortalecimento da Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino de João Alfredo/PE, mediante fornecimento e implementação de recursos instrucionais e pedagógicos adequados ao atendimento de estudantes neuro divergentes, estudantes com deficiência e demais alunos com necessidades educacionais específicas.

A necessidade identificada decorre da importância de ampliar a qualidade da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades, mediante a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, do fluxo escolar e das condições de participação e desenvolvimento dos estudantes. Busca-se, nesse sentido, assegurar o direito à educação e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, para a promoção da equidade e para o desenvolvimento social e econômico.

Nessa perspectiva, torna-se necessário fortalecer as condições que favoreçam a melhoria dos resultados educacionais e dos indicadores de aprendizagem, incluindo a busca pela elevação das médias do IDEB, como reflexo do aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem. Para tanto, assume relevância a atuação dos gestores municipais e escolares na criação de mecanismos que favoreçam resultados satisfatórios e traduzam a qualidade do ensino, mediante a disponibilização de espaços adequados, profissionais capacitados, recursos pedagógicos apropriados e estratégias de ensino inovadoras e compatíveis com as diferentes realidades educacionais.

No âmbito da Rede Municipal de Ensino, a necessidade também está relacionada à ampliação das condições de acessibilidade pedagógica, ao fortalecimento das práticas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), à disponibilização de recursos adequados às diferentes necessidades educacionais e ao apoio aos profissionais da educação na utilização desses recursos. A contratação pretende, assim, proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, contribuindo para a redução de barreiras à aprendizagem e para a ampliação das possibilidades de participação, desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes.

Nesse contexto, as mídias tecnológicas e o letramento digital assumem papel relevante no processo educacional, considerando que as novas tecnologias constituem importantes instrumentos de transformação e podem auxiliar o professor em sua prática pedagógica, favorecendo o desenvolvimento cognitivo dos alunos. A utilização de recursos tecnológicos, plataformas digitais e ferramentas de comunicação e aprendizagem pode ampliar as possibilidades de acesso ao conhecimento, interação e realização de atividades pedagógicas, tornando o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico e adequado às necessidades dos estudantes.

No ensino da Matemática, especialmente, os recursos tecnológicos podem contribuir para a elaboração e execução de atividades que possibilitem aos alunos a construção de ideias e conceitos matemáticos significativos, estimulando a autonomia intelectual e proporcionando novas formas de

aprendizagem. Dessa forma, a utilização da informática e de outros recursos tecnológicos pode constituir importante estratégia pedagógica para diversificar as práticas em sala de aula e favorecer a participação dos estudantes.

Da mesma forma, destaca-se a gamificação como estratégia pedagógica, mediante a utilização de elementos característicos dos jogos associados aos conteúdos e às atividades desenvolvidas no ambiente educacional. Essa abordagem pode favorecer a motivação, o engajamento e a participação dos alunos, tornando as experiências de aprendizagem mais atrativas e prazerosas. A utilização de elementos como desafios, níveis, pontuação, recompensas e outras dinâmicas próprias dos jogos pode contribuir para a criação de práticas pedagógicas diferenciadas e para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária para disponibilizar recursos pedagógicos, tecnológicos e instrucionais, bem como condições adequadas para sua utilização, contribuindo para o fortalecimento das práticas educacionais, da educação inclusiva, do desenvolvimento dos estudantes e da melhoria da qualidade do ensino na Rede Municipal de Ensino.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação de João Alfredo	Alessandra Santos e Silva

4. REQUISITO DE CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado visa suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação, mediante o fornecimento, implantação, estruturação e execução de Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, considerando a necessidade permanente de fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e da ampliação das condições de acessibilidade pedagógica na Rede Municipal de Ensino. A solução deverá ser executada pela contratada de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram a contratação.

A atual Administração Municipal de João Alfredo/PE, visando assegurar uma educação inclusiva, acessível e de qualidade, identificou como indispensável a disponibilização de ambiente pedagógico estruturado e adaptado para atendimento de estudantes neurodivergentes, estudantes com deficiência e demais alunos com necessidades educacionais específicas, contemplando mobiliário especializado, recursos pedagógicos, materiais multissensoriais, tecnologias assistivas, plataformas digitais educacionais, capacitação continuada, treinamentos, serviços técnicos especializados e suporte técnico-operacional, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

É de conhecimento que a Secretaria Municipal de Educação de João Alfredo/PE vem buscando fortalecer as políticas públicas de inclusão escolar, promovendo melhorias contínuas na estrutura pedagógica, tecnológica e operacional da Rede Municipal de Ensino. Entretanto, diante da complexidade da solução pretendida, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica compatível para o fornecimento e implantação de solução integrada, assegurando plena compatibilidade entre seus componentes físicas, pedagógicos, tecnológicos e de suporte, bem como o atendimento aos padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança, durabilidade, ergonomia e acessibilidade exigidos pela Administração.

Neste sentido, o objetivo principal desta contratação é disponibilizar solução integrada capaz de atender integralmente às necessidades pedagógicas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação, por meio da implantação de ambientes especializados, fornecimento de recursos pedagógicos e tecnologias assistivas, instalação e operacionalização da solução, disponibilização de plataforma digital educacional, realização de capacitações e ações formativas destinadas aos profissionais

da rede municipal, suporte técnico especializado durante a vigência contratual e acompanhamento técnico-pedagógico, contribuindo para o fortalecimento da educação inclusiva e para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município.

Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto? NÃO

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços resultou na relação abaixo de valores referentes aos produtos e serviços necessários, os quais demonstram a existência de condições de mercado para atendimento da demanda identificada. Considerando a especificidade e a complexidade dos serviços a serem contratados, bem como a escassez de empresas que atuam no mercado com soluções dessa natureza, a pesquisa de preços foi realizada mediante solicitação de cotações a 03 (três) empresas distintas, buscando-se obter diferentes referências de preços praticados no mercado e assegurar maior confiabilidade aos valores levantados. Dessa forma, os valores relacionados à demanda foram obtidos com base na média dos preços constantes nas cotações apresentadas pelos fornecedores consultados, possibilitando o estabelecimento de um valor médio de mercado para cada produto e serviço.

Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?

(x) Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

Solução 1: Aquisição isolada de materiais, mobiliários especializados, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas, equipamentos tecnológicos e demais componentes necessários à implantação do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva.

Solução 2: Estruturação da solução pela própria Secretaria Municipal de Educação, mediante aquisição separada dos itens e realização interna da implantação, capacitação e operacionalização.

Solução 3: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, estruturação e execução do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, contemplando solução integrada composta por materiais permanentes, mobiliários especializados, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas, plataformas digitais, capacitação continuada, treinamentos, serviços técnicos especializados e suporte técnico-operacional.

Após a análise das alternativas disponíveis, foi escolhida a Solução 3, por apresentar maior aderência às necessidades da Administração.

A escolha considera que a demanda constitui um projeto estruturado de Educação Inclusiva, e não uma aquisição isolada, envolvendo de forma integrada o fornecimento de materiais, recursos pedagógicos, tecnologias, implantação, capacitação e suporte técnico-operacional, necessários à adequada execução do projeto.

6. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

O estudo técnico preliminar tem como objetivo a contratação de empresas para a implantação e execução do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, compreendendo o fornecimento de bens e a prestação dos serviços necessários à execução do projeto, de forma integrada e compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo fornecimento de materiais permanentes, recursos pedagógicos, plataformas digitais, capacitação, treinamento, serviços técnicos especializados e suporte, destinados ao atendimento de alunos neuro divergentes, estudantes com deficiência e profissionais da rede municipal de ensino do Município de João Alfredo/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação de João Alfredo/PE.

A solução que se visa com a contratação consiste no fornecimento, implantação, estruturação e execução de Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, contemplando materiais

permanentes, mobiliários especializados, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas, plataformas digitais, capacitação continuada, treinamentos, serviços técnicos especializados e suporte técnico-operacional, com a finalidade de fortalecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), promover a inclusão escolar e proporcionar melhores condições para o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Além disso, a contratação permitirá a implantação de ambiente pedagógico inclusivo, a qualificações continuada dos profissionais da educação, a disponibilização de recursos tecnológicos e pedagógicos especializados, o suporte técnico durante a execução da solução e a padronização dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação inclusiva, o fortalecimento das políticas públicas educacionais e a ampliação das condições de acessibilidade e aprendizagem para estudantes neuro divergentes, estudantes com deficiência e demais alunos com necessidades educacionais específicas.

Prova de Conceito

A realização da Prova de Conceito (POC) mostra-se necessária para assegurar que a solução tecnológica ofertada pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atenda efetivamente, na prática, aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais estabelecidos pela Administração. Considerando que a simples apresentação de documentos, declarações e especificações técnicas pode não ser suficiente para demonstrar o funcionamento adequado da plataforma, a avaliação prática constitui instrumento indispensável para verificar sua aderência às necessidades do órgão.

Por meio da Prova de Conceito, a Comissão Técnica poderá avaliar diretamente as funcionalidades exigidas, a operacionalidade do sistema, a integração entre os recursos disponibilizados e o cumprimento das especificações previstas no Termo de Referência, reduzindo o risco de contratação de solução que, embora formalmente compatível com o edital, não apresente desempenho ou funcionalidades suficientes durante sua utilização efetiva.

A exigência possui, portanto, caráter preventivo e busca mitigar riscos de inexecução contratual, indisponibilidade da solução, necessidade de adaptações posteriores, retrabalho, custos adicionais e eventual prejuízo ao erário, proporcionando maior segurança à Administração quanto à adequação da solução antes da contratação.

Dessa forma, a Prova de Conceito deverá ser aplicada ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, mediante critérios objetivos e previamente estabelecidos no instrumento convocatório, sendo sua aprovação condicionada à demonstração do atendimento dos requisitos definidos na respectiva Tabela de Avaliação da Prova de Conceito, garantindo-se tratamento isonômico, transparência, julgamento objetivo, eficiência, economicidade e seleção da proposta efetivamente apta a atender ao interesse público.

Prova de Conceito

TABELA DE AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
1	Plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), baseado em LMS com código aberto ou com especificação superior, que apoie o autoaprendizado e o modelo híbrido de ensino-aprendizagem de alunos da Educação Básica, empregando Objetos Educacionais Digitais (OED), modelados com base em elementos de (ludificação), que incluem: mapas e cenários imersivos; avatares personalizáveis; narrativas dirigidas customizáveis; trilhas de aprendizagem assíncronas; canais de comunicação exclusivos (chat e fórum); sistemas de pontuação, níveis e ranqueamentos; mecanismos de recompensas; e, todos com o propósito de aumentar os níveis de engajamento do aluno e de retenção do aprendizado.		

2	A plataforma deverá possibilitar a imersão do aluno em um modelo de sociedade simulada, organizada em turmas e escolas, dentro das quais cada aluno poderá interagir com colegas, professores ou bots, conforme níveis de permissões configuradas pelos gestores, em um modelo de interação projetado para múltiplos usuários simultâneos, explorando assim a interação do aluno com a comunidade, com o propósito de desenvolver de forma lúdica, prática e transversal o exercício da cidadania.		
3	A plataforma deverá ter ambiente administrativo integrado ao ambiente de ludificação para usuários com perfis de gestores, educadores, designers instrucionais, e afins, permitindo-lhes cadastrar e gerenciar a estrutura de dados para ensalamento de alunos, considerando os níveis hierárquicos de secretarias, escolas e turmas. Além disso, deverá permitir a gestão do cadastramento de trilhas de aprendizagem, cuja estrutura de dados preveja disciplinas, módulos, aulas e itens de aula, podendo ser os itens de aula de diferentes tipos, como: vídeo, e-book, atividades, tarefas, avaliações, etc. Após o cadastramento, as aulas deverão ser apresentadas aos alunos de forma automaticamente lúdica.		
4	O ambiente deverá possibilitar a distribuição de coleções de livros digitais com tecnologia flip-book, ou seja, que permita aos usuários folhearem qualquer material PDF como se fosse um livro ou revista.		
5	Ainda que não inclua o serviço de vídeoconferência, a plataforma deverá comprovar estar preparada para ativá-lo, de forma plug-and-play, com o objetivo de prover recursos computacionais para aulas síncronas dentro do ambiente lúdico do LMS, caso torne-se de interesse da contratante, mediante eventual aditivo contratual.		
6	A plataforma deverá funcionar como HUB educacional, permitindo carregar outras plataformas educacionais web dentro do contexto ludificado, de maneira que os usuários não necessitem trocar de ambiente para acessá-las.		
7	O Ambiente deverá permitir que cada usuário crie e customize seu próprio avatar, com opções que contemplem diferentes raças (cores de pele), formatos de cabelos, rostos, trajes e calçados, estimulando assim o engajamento e a criatividade. Os avatares deverão ter mobilidade no ambiente virtual, com múltiplos graus de liberdade, permitindo que o aluno possa explorar o mundo, via ambientes abertos ou fechados, em busca de experiências educacionais simuladas.		

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
1	A solução deverá ser uma plataforma web destinada à gestão da Educação Inclusiva, permitindo o acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes por meio de registros pedagógicos, planos individualizados, avaliações, atendimentos especializados, indicadores gerenciais e gamificação pedagógica.		
2	A solução deverá contemplar, no mínimo, os ambientes de Gestão, Profissional e Estudante, compartilhando base de dados e respeitando as permissões de acesso de cada perfil.		
3	A solução deverá organizar os dados segundo a hierarquia Município, Escola, Ano Letivo, Turma, Estudante e Registros Técnicos, preservando o histórico do estudante.		
4	A solução deverá permitir o gerenciamento de escolas, usuários, perfis e permissões, estudantes, anamneses, avaliações, atendimentos, PEI/PDI, evolução, gamificação, relatórios, dashboards e indicadores.		
5	O acesso deverá ocorrer mediante autenticação por login e senha, contemplando recuperação, redefinição e alteração de senha.		
6	Após a autenticação, o sistema deverá permitir a seleção do contexto de acesso, contemplando obrigatoriamente escola e ano letivo, com seleção automática quando houver apenas uma opção disponível.		
7	A solução deverá permitir o gerenciamento de escolas, usuários, profissionais e estudantes vinculados à respectiva rede.		
8	Toda escola deverá estar vinculada obrigatoriamente a Secretaria de Educação.		

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
9	Todos os registros deverão estar vinculados a um ano letivo, preservando o histórico dos períodos anteriores para consulta.		
10	O cadastro do estudante deverá ser único, preservando seu histórico mesmo diante de mudança de escola, turma, profissional ou ano letivo.		
11	A solução deverá registrar as operações relevantes em auditoria, incluindo, no mínimo, login, logout, criação, edição, exclusão lógica, redefinição de senha, emissão de relatórios, alterações em PEI/PDI, avaliações e atendimentos.		
12	Os registros de auditoria deverão identificar, no mínimo, usuário, data, hora, operação realizada, módulo e registro afetado.		
13	A solução deverá implementar controle de acesso por perfil, controle de sessão, proteção de senhas, backup periódico, logs de auditoria e mecanismos compatíveis com a proteção de dados pessoais.		
14	A solução deverá possuir controle de acesso baseado em perfis, permitindo que cada usuário visualize e utilize somente as funcionalidades compatíveis com suas atribuições.		
15	A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo, os perfis de Administrador Municipal, Secretaria Municipal, Gestor Escolar, Supervisor Escolar, Coordenação Pedagógica, Profissional, Estudante, permitindo a criação de novos perfis conforme necessidade.		
16	As permissões deverão ser parametrizáveis, contemplando, conforme o perfil, ações de visualizar, cadastrar, editar, inativar, emitir relatórios, exportar informações, aprovar documentos e administrar usuários.		
17	A solução deverá permitir vincular um usuário a um município, a uma ou mais escolas e a um ou mais perfis, exibindo somente os ambientes correspondentes aos vínculos cadastrados.		
18	O sistema deverá validar a permissão antes da execução das funcionalidades e registrar em auditoria as tentativas de acesso não autorizadas.		
19	O sistema deverá disponibilizar ambiente de administração para o cliente, permitindo o gerenciamento de escolas, usuários, perfis, permissões e demais configurações da plataforma, conforme os níveis de acesso atribuídos a cada usuário.		
20	O cadastro do município deverá contemplar, no mínimo, nome, estado, código IBGE, CNPJ, secretaria responsável, responsável pelo contrato, e-mail institucional, telefone, situação e data de implantação.		
21	O cadastro de escolas deverá contemplar, no mínimo, nome, código INEP, diretor, coordenador, endereço, telefone, e-mail e situação, com funcionalidades de cadastrar, editar, ativar, inativar, consultar, pesquisar e filtrar.		
22	O cadastro de usuários deverá contemplar, no mínimo, nome, CPF, e-mail, telefone, cargo, perfil, município, escola(s) e situação, permitindo novo cadastro, edição, ativação, inativação e redefinição de senha.		
23	A solução deverá permitir que um usuário esteja vinculado a mais de uma escola e possua mais de um perfil, mantendo registro das alterações realizadas em auditoria.		
24	O módulo de perfis e permissões deverá permitir criar, editar, duplicar, ativar e inativar perfis, com controle individual de permissões por funcionalidade.		
25	O módulo de parametrizações deverá permitir configurar, no mínimo, ano letivo, tipos de profissionais, tipos de atendimento, tipos de avaliação, categorias de documentos, configurações de integrações e campos obrigatórios.		
26	A auditoria deverá permitir consulta e filtragem por usuário, município, escola, módulo, período e tipo de operação.		
27	O Módulo Gestão deverá apresentar dashboard gerencial com indicadores da rede ou da unidade escolar, conforme o perfil do usuário.		
28	O dashboard deverá contemplar, no mínimo, indicadores de total de estudantes, profissionais, atendimentos realizados, PEIs/PDIs ativos, anamneses pendentes, avaliações pendentes, trilhas em andamento, evolução média, estudantes sem atendimento e alertas.		
29	Os indicadores gerenciais deverão permitir filtros, no mínimo, por escola, ano letivo, turma, profissional, estudante e período, com navegação para os registros correspondentes.		
30	A Gestão deverá permitir consultar estudantes da rede ou da unidade escolar, com informações como nome, matrícula, escola, turma, idade, profissional responsável e situação.		
31	A Gestão deverá permitir consultar histórico do estudante, PEI/PDI, atendimentos, avaliações, evolução e desempenho na plataforma gamificada.		
32	A Gestão deverá permitir acompanhar profissionais, incluindo categoria profissional, escola, quantidade de estudantes atendidos, último acesso e situação, além de consultar agenda, atendimentos realizados e emitir relatórios.		
33	A solução deverá consolidar automaticamente indicadores de estudantes acompanhados, atendimentos, evolução média, profissionais ativos, utilização da plataforma, desempenho das trilhas e distribuição por escola e etapa de ensino.		

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
34	O módulo Gestão deverá permitir a emissão de relatórios por estudante, profissional, escola, município, período, PEI/PDI, atendimentos, evolução e plataforma gamificada, com filtros antes da emissão.		
35	A solução deverá disponibilizar alertas, no mínimo, para estudante sem atendimento, PEI/PDI pendente de revisão, anamnese pendente e avaliação pendente.		
36	O Módulo do Profissional deverá permitir o acompanhamento individual dos estudantes, o registro de informações técnicas, a elaboração e acompanhamento de PEI/PDI e o monitoramento dos resultados da plataforma gamificada.		
37	O painel do profissional deverá apresentar, no mínimo, quantidade de estudantes vinculados, atendimentos realizados e previstos, anamneses pendentes, avaliações pendentes, PEIs/PDIs em elaboração ou para revisão e trilhas em andamento.		
38	A área Meus Estudantes deverá permitir pesquisar, filtrar e ordenar estudantes, visualizar o perfil completo, registrar atendimento, registrar avaliação, elaborar PEI/PDI e emitir relatório.		
39	O profissional deverá visualizar somente os estudantes aos quais estiver vinculado, sendo permitido que um estudante esteja vinculado a mais de um profissional conforme as permissões estabelecidas.		
40	O perfil do estudante deverá organizar as informações em abas, contemplando, no mínimo, Dados Gerais, Dados Escolares, Anamnese, Avaliações, Atendimentos, Evolução, PEI/PDI, Plataforma Gamificada, Documentos e Relatórios, mantendo organização cronológica.		
41	A Anamnese deverá permitir criar, editar, salvar rascunho, finalizar, consultar histórico e emitir relatório, contemplando informações de identificação, desenvolvimento, histórico escolar, contexto familiar, aspectos comportamentais, pedagógicos, motores, cognitivos, sensoriais, comunicação e observações.		
42	A solução deverá preservar todas as versões da anamnese quando houver atualização, mantendo o histórico dos registros.		
43	O módulo de Atendimentos deverá permitir registrar data, horário, tempo de atendimento, modalidade, objetivos, atividades desenvolvidas, recursos utilizados, evolução observada, encaminhamentos, anexos e observações, além de editar, consultar histórico e emitir relatório.		
44	O módulo de Estudantes o deverá permitir registrar data, área observada, evolução apresentada, dificuldades identificadas, recomendações e próximas ações.		
45	O PEI/PDI deverá permitir criar, editar, revisar, finalizar, emitir relatório e consultar histórico, contemplando objetivo geral, objetivos específicos, metas, estratégias, recursos, responsáveis, cronograma, critérios de acompanhamento e situação.		
46	A plataforma gamificada deverá apresentar ao profissional os dados, incluindo trilha atribuída, percentual concluído, jogos realizados, tempo de utilização, quantidade de acessos, evolução por habilidade e indicadores de desempenho, sem permitir a alteração dos resultados recebidos.		
47	A plataforma deverá permitir anexar documentos relacionados ao estudante, incluindo laudos, pareceres, relatórios externos, autorizações e outros documentos pertinentes.		
48	O Módulo Estudante deverá disponibilizar acesso à plataforma de gamificação, com trilhas de aprendizagem previamente disponibilizadas pelo profissional responsável.		
49	A plataforma gamificada deverá utilizar Inteligência Artificial para analisar, durante as atividades, aspectos relacionados ao desempenho e padrões de resposta do estudante, produzindo indicadores de apoio ao acompanhamento educacional.		
50	A solução deverá possibilitar indicadores relacionados, entre outros, a atenção e concentração, memória, raciocínio lógico, linguagem, consciência fonológica, coordenação motora, funções executivas, tempo de resposta, desempenho por habilidade e evolução ao longo das atividades.		
51	A plataforma poderá disponibilizar indicadores compatíveis com dificuldades de aprendizagem ou neurodivergências, incluindo sinais relacionados à dislexia, discalculia, TDAH e outras condições, sem caráter diagnóstico.		
52	O sistema deverá permitir que o estudante acesse, diretamente na própria plataforma, as trilhas e atividades gamificadas disponibilizadas para seu perfil, sem necessidade de acesso a plataforma externa ou realização de nova autenticação.		
53	Ao término das atividades, a plataforma deverá enviar os dados processados, incluindo atividades realizadas, tempo de execução, frequência de utilização, percentual de conclusão das trilhas, evolução, habilidades avaliadas, indicadores de desempenho e análises geradas pela Inteligência Artificial.		
54	O Sistema de Educação Inclusiva deverá armazenar os dados recebidos da área de gamificação e disponibilizá-los automaticamente aos módulos Profissional e Gestão, inclusive por dashboards, gráficos e relatórios.		
55	A solução deverá permitir ao estudante acompanhar sua evolução por meio de interface simples e intuitiva, enquanto profissionais e gestores deverão ter acesso a indicadores consolidados, gráficos comparativos e relatórios de evolução.		

ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME
56	A solução deverá operar de forma integrada entre os módulos, de modo que as informações registradas pelos profissionais alimentem, conforme as permissões, os indicadores, dashboards e relatórios de Gestão.		
57	A plataforma deverá disponibilizar, no mínimo, os recursos de cadastro, consulta, edição, inativação, pesquisa, filtragem e emissão de relatórios previstos para os módulos correspondentes, conforme as permissões de cada perfil.		
58	A solução deverá demonstrar, em ambiente funcional, a integração entre o cadastro do estudante, registros técnicos, PEI/PDI, trilhas e resultados da gamificação, evidenciando a continuidade do histórico e a consolidação das informações.		

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação cujo objeto compreende o fornecimento, implantação, estruturação e execução de Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva deverá proporcionar solução integrada de elevada qualidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, assegurando o adequado atendimento das necessidades pedagógicas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação. A solução deverá contemplar a disponibilização de materiais permanentes, mobiliários especializados, recursos pedagógicos, tecnologias assistivas, plataformas digitais, capacitação continuada, treinamentos, serviços técnicos especializados e suporte técnico-operacional, garantindo a padronização dos recursos, a integração entre todos os componentes da solução, o fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a qualificação dos profissionais da rede municipal de ensino e a melhoria das condições de acessibilidade, inclusão e aprendizagem dos estudantes.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para a presente contratação foi estimado o quantitativo baseado no levantamento de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação de João Alfredo/PE, considerando o número de unidades escolares, o público-alvo estimado e a estrutura necessária para implantação da solução.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT.
1	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO DE ANIMAIS SELVAGENS, CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
2	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO ANIMAIS DOMESTICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
3	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO FAMILIA PRETA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
4	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO	21172	7

	PROJETO PEDAGÓGICO 21172IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO FAMILIA BRANCA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.		
5	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALINHAVOS NUMERAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
6	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALINHAVOS VOGAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
7	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BATE MARTELO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
8	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAIXA DUO ATIVIDADES CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
9	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAIXAS DE ENCAIXE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
10	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CARROS COM BLOCOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
11	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO PINOS COLORIDOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
12	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SOLIDOS GEOMETRICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
13	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BLOCOS LOGICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
14	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO ILUSTRADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7

15	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO VAMOS FORMAR PALAVRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
16	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO SILABICO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
17	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CARTAS PARA DITADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
18	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO LOTO LEITURA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
19	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO PALAVRAS CRUZADAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
20	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO KIT DE QUEBRA CABEÇA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
21	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO KIT ÁBACO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
22	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ESCALA CUISENAIRE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
23	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO FAZENDO CALCULOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
24	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MATERIAL DOURADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7

25	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAI CAI CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
26	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MONTE TORRE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
27	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO JOGO DE ARGOLAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
28	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO TORRE DE HANOI CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
29	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO TANGRAM CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
30	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUENCIA LOGICA ANIMAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
31	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUENCIA LOGICA DATAS COMEMORATIVAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
32	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA DERIVADOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
33	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA DIA-A-DIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
34	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA HISTÓRIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7

35	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA NATUREZA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
36	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
37	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LÓGICA TRÂNSITO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
38	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
39	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO ASSOCIANDO IDEIAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
40	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO ALFABETO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
41	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO DIVISÃO SILÁBICA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
42	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
43	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA IMPRESSO COM PLATAFORMAS DIGITAIS: O SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DEVERÁ ESTAR ESTRUTURADO EM UM LIVRO O QUAL DEVERÁ POSSUIR AS ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÕES DAS PLATAFORMAS DIGITAIS ESPECIFICADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ACESSOS. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: FORMATO FECHADO: MÍNIMO DE 20,5 X 27,5 CM. CAPA: 4X4 CORES, CAPA DURA. MIOLO: PAPEL OFFSET 75GR OU SUPERIOR, 4X4 CORES. ACABAMENTO: CAPA LAMINADA BRILHO. DEVERÁ ESTAR INTEGRADO COM A SEGUINTE PLATAFORMA EDUCACIONAL: PLATAFORMA AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) QUE APOIE O AUTOAPRENDIZADO E O MODELO HÍBRIDO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAIS I E II, EMPREGANDO OBJETOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (OED), MODELADOS COM BASE EM ELEMENTOS DE JOGOS (GAMIFICAÇÃO OU LUDIFICAÇÃO), QUE INCLUEM: MAPAS E CENÁRIOS IMERSIVOS AVATARES PERSONALIZÁVEIS NARRATIVAS DIRIGIDAS CUSTOMIZÁVEIS TRILHAS DE APRENDIZAGEM ASSÍNCRONAS CANAIS DE COMUNICAÇÃO EXCLUSIVOS (CHAT E FÓRUM) CONTROLE DE MISSÕES SISTEMAS DE	21172	36

	PONTUAÇÃO, NÍVEIS E RANQUEAMENTOS MECANISMOS DE RECOMPENSAS E, SISTEMA MONETÁRIO LÚDICO TODOS COM O PROPÓSITO DE AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENGAJAMENTO DO ALUNO E DE RETENÇÃO DO APRENDIZADO. REQUISITOS FUNCIONAIS DA PLATAFORMA 01. O SISTEMA DEVE POSSUIR UMA TELA DE LOGIN, A FIM DE MANTER A SEGURANÇA. 02.O SISTEMA DEVE POSSUIR UM CONTROLE DE ACESSO RESTRITO AOS USUÁRIOS COM OS RESPECTIVOS NÍVEIS DE PERMISSÃO, A FIM DE MANTER A SEGURANÇA. 03.O SISTEMA DEVE PERMITIR A CUSTOMIZAÇÃO DAS TELAS APÓS O LOGIN COM LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORRESPONDENTE. 04.O SISTEMA DEVE POSSUIR SISTEMA AUTOMATIZADO DE ONBOARDING PARA GUIAR O ALUNO NO USO DA PLATAFORMA ATRAVÉS DE NARRATIVAS COM PERSONAGENS. MÓDULO ALUNO 04.O SISTEMA DEVE PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO DE AVATAR DO ALUNO. 04.O SISTEMA DEVE PERMITIR A EDIÇÃO...		
44	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CORES E FORMAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
45	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
46	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA NUMERIAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
47	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO LIVRO MANIPULATIVO MEMORIA OPOSTOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
48	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA SILABAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
49	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
50	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO EM LIBRA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
51	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO VAZADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7

52	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO FRUTAS EM LIBRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
53	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONALMANIPULATIVO DOMINO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
54	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA TATIL CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
55	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO NUMERAIS EM LIBRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
56	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO PEQUENO CONSTRUTOR CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
57	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA BAIXO RELEVO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
58	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BONECO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
59	RECURSO INSTRUCIONAL PARA USO EM SALA COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO RECURSO INSTRUCIONAL PARA ALUNOS NEURODIVERGENTES - KIT PARA ESCOLA, COMPOSTO POR MATERIAL PARADIDÁTICO PARA NEURODIVERGENTES COMPOSTO POR GUIA DE ORIENTAÇÕES E ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL. O MATERIAL PARADIDÁTICO DEVERÁ CONTER ORIENTAÇÕES COM ATIVIDADES PARA ALUNOS COM TDAH, AUTISMO E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS, INCLUINDO ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL QUE DEVERÁ CONTEMPLAR ACESSO A UMA PLATAFORMA GAMIFICADA QUE FORNECE DADOS PARA MELHORES DECISÕES EDUCACIONAIS E GAMIFICADA BASEADA EM EVIDÊNCIAS, QUE ESTIMULA O APRENDIZADO E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DOS ALUNOS. A PLATAFORMA DEVERÁ APRESENTAR: • PROMOVE O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO. • COLETA DE DADOS COGNITIVOS. • ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS E PAIS. • 1,500 JOGOS. • ESTIMULA A INTERAÇÃO COM EXERCÍCIOS COGNITIVOS. • DADOS PARA ENFOQUES INDIVIDUALIZADOS. • INDICA AS NECESSIDADES REAIS DE CADA CRIANÇA. • DETALHAMENTO DOS RELATÓRIOS. DETALHAMENTO DE RELATÓRIO QUALITATIVO	21172	1

60	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SALA DE AULA PARA USO INTEGRADO AO SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ARMAZENAMENTO TRANSLADO E RECARGA DE TABLETS. GABINETE COM 04 (QUATRO) RÊS O S NO RÊS O 03 (RÊS) POLEGADAS DE DIÂMETRO COM TRAVAS. CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO DE 36 (TRINTA E SEIS) TABLETS COLOCADOS EM POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO OU MDF, COM NO MÍNIMO UMA PORTA FRONTAL, COM CHAVES, PUXADORES LATERAIS SUPERIORES, EM NO MÍNIMO 01 LADO PARA FACILITAR O MANUSEIO E O DESLOCAMENTO DO GABINETE. ACABAMENTO EM PINTURA OU MDF LAMINADO RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO SEM REBARBAS E COM BORDAS SUAVES PARA SEGURANÇA E MANUSEIO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V.	21172	1
61	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BONECA BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7
62	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO INSTRUCIONAL PARA EDUCAÇÃO MUDIÁTICA, INTEGRADO COM ENTREGA DE TELEVISOR LED DE 75 POLEGADAS PARA USO DENTRO DO ESPAÇO TEMATIZADO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICO-INTERATIVAS.	21172	1
63	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: BOLINHAS COLORIDAS	21172	2
64	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CADÊ O FILHOTE?	21172	2
65	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CATA-BICHO	21172	2
66	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COLORIFORMA	21172	2
67	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COMPANHEIRO PRA CACHORRO	21172	2
68	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COMPLETE A CENTOPEIA	21172	2
69	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CORAL DOS PASSARINHOS	21172	2
70	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: SOM DO QUÊ?	21172	2

71	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: AVENTURAS NO REINO ANIMAL</i>	21172	2
72	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: O MUNDO DAS CORES</i>	21172	2
73	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: A GALINHA RUIVA</i>	21172	2
74	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: DESCOBERTA DO ESPAÇO</i>	21172	2
75	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: ESTADOS BRASILEIROS</i>	21172	2
76	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: FANTASIANDO</i>	21172	2
77	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: MAPA DO BRASIL</i>	21172	2
78	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PAWLA, A CORREDORA</i>	21172	2
79	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: RAWRI, O RUGIDOSSAURO</i>	21172	2
80	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: POR DENTRO DO CORPO HUMANO</i>	21172	2
81	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: LABORATÓRIO DAS PALAVRAS</i>	21172	2
82	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CAÇA AO TESOURO MATEMÁTICO</i>	21172	2
83	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PINTANDO O SETE</i>	21172	2

84	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: MATEMÁTICA</i>	21172	2
85	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PROCESSO DE CRIAÇÃO</i>	21172	2
86	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: EXPLORANDO CONCEITOS</i>	21172	2
87	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO</i>	21172	2
88	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CRIAÇÃO DE PORTFÓLIO</i>	21172	2
89	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: HISTÓRIAS INTERATIVAS EM LIBRAS</i>	21172	2
90	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CONHECENDO AS LETRAS</i>	21172	2
91	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CONHECENDO OS NÚMEROS</i>	21172	2
92	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526109267 - SENTIMENTÔMETRO	21172	10
93	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538004165 - ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS CRIANÇAS	21172	10
94	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526106631 - FELICIDADE	21172	10
95	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526106648 - CALMA	21172	10
96	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526106600 - CORAGEM	21172	10
97	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526106624 - GENTILEZA	21172	10
98	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526108758 - QUE TAL UM ABRAÇO?	21172	10
99	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526108796 - QUE TAL UM ABRAÇO? LIVRO + PELÚCIA	21172	10
100	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526101742 - MEU DIÁRIO MÁGICO DE SENTIMENTOS	21172	10

101	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526103180 - MENINOS PODEM SER TUDO	21172	10
102	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526105313 - CORES	21172	10
103	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526105283 - ANIMAIS	21172	10
104	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526105306 - NÚMEROS	21172	10
105	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526105290 - ALFABETO	21172	10
106	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538092100 - TURMA DA MÔNICA - NÚMEROS	21172	10
107	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538092117 - TURMA DA MÔNICA - VOGAIS	21172	10
108	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526111413 - PALAVRAS	21172	10
109	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526111406 - NÚMEROS	21172	10
110	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099529 - APRENDA A ESCREVER - PALAVRAS E FRASES	21172	10
111	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099475 - MATEMÁTICA	21172	10
112	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538098218 - NÚMEROS	21172	10
113	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538098225 - LETRA BASTÃO	21172	10
114	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099499 - APRENDA A ESCREVER - SÍLABAS	21172	10
115	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099505 - COORDENAÇÃO MOTORA	21172	10
116	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068570 - LETRA CURSIVA	21172	10
117	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068587 - LETRA DE FORMA	21172	10
118	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068594 - NUMERAIS	21172	10
119	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068563 - LETRA BASTÃO	21172	10
120	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526108727 - ANIMAIS DA SELVA	21172	10
121	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526108741 - ANIMAIS DA FAZENDA	21172	10
122	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526113691 - ANIMAIS DA SELVA	21172	10

123	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079491 - A PORQUINHA PIPA	21172	10
124	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079514 - O PATINHO PEPE	21172	10
125	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079484 - A OVELHA VIVI	21172	10
126	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526106365 - DESVENDANDO O OCEANO	21172	10
127	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002911 - PRIMEIRAS PALAVRAS	21172	10
128	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002928 - NÚMEROS	21172	10
129	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102176 - CONTOS CLÁSSICOS	21172	10
130	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002881 - ALFABETO	21172	10
131	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002874 - CORES	21172	10
132	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555001839 - FISHER-PRICE - PRIMEIRAS PALAVRAS	21172	10
133	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004366 - OS TRÊS PORQUINHOS E CHAPEUZINHO VERMELHO	21172	10
134	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004328 - CINDERELA E BRANCA DE NEVE	21172	10
135	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004335 - A BELA E A FERA E JOÃO E MARIA	21172	10
136	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004342 - O PATINHO FEIO E JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	21172	10
137	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061052 - AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	21172	10
138	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061038 - A ILHA MISTERIOSA	21172	10
139	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060437 - VINTE MIL LÉGUAS SUBMARINAS	21172	10
140	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060444 - VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	21172	10
141	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061045 - ROBINSON CRUSOÉ	21172	10
142	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061021 - A ILHA DO TESOURO	21172	10
143	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061014 - AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES	21172	10
144	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060451 - MOBY DICK	21172	10

145	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842724 - ALADIM E O GÊNIO DA LÂMPADA	21172	10
146	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842755 - PINÓQUIO	21172	10
147	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842717 - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	21172	10
148	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842762 - OS TRÊS PORQUINHOS	21172	10
149	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008289 - SACI-PERERÊ	21172	10
150	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102565 - A PEQUENA SEREIA	21172	10
151	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009903 - OS TRÊS PORQUINHOS	21172	10
152	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009699 - FESTA NO CÉU	21172	10
153	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009880 - JOÃO E MARIA	21172	10
154	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102497 - PINÓQUIO	21172	10
155	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009897 - CHAPEUZINHO VERMELHO	21172	10
156	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009859 - A RAPOSA E AS UVAS	21172	10
157	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009873 - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	21172	10
158	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102558 - BRANCA DE NEVE	21172	10
159	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008340 - MULA SEM CABEÇA	21172	10
160	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102527 - A BELA E A FERA	21172	10
161	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008326 - CURUPIRA	21172	10
162	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102534 - RAPUNZEL	21172	10
163	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009842 - A TARTARUGA E A LEBRE	21172	10
164	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009866 - A GALINHA RUIVA	21172	10
165	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110683 - AVENTURA DIVERTIDA	21172	10
166	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110676 - LUGARES DIVERTIDOS	21172	10

167	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110669 - SELVA DIVERTIDA	21172	10
168	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110690 - FAZENDA DIVERTIDA	21172	10
169	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110263 - VAMOS CURTIR UMA AVENTURA!	21172	10
170	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110256 - VAMOS PASSEAR PELA CIDADE!	21172	10
171	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110249 - VAMOS CONHECER A VIDA SELVAGEM!	21172	10
172	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110218 - VAMOS VISITAR A FAZENDA!	21172	10
173	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008814 - O SHOW DA LUNA - APRENDER É DIVERTIDO	21172	10
174	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008777 - TURMA DA MÔNICA - APRENDER É DIVERTIDO	21172	10
175	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003703 - PENSE RÁPIDO - 5 A 6 ANOS	21172	10
176	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003697 - PENSE RÁPIDO - 4 A 5 ANOS	21172	10
177	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003673 - PENSE RÁPIDO - 2 A 3 ANOS	21172	10
178	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003680 - PENSE RÁPIDO - 3 A 4 ANOS	21172	10

QUANTIDADES DE ALUNOS NEURODIVERGENTES, TEA E ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO POR ESCOLA

ESCOLAS	Alunos(as) com Neurodivergências, TEA e Altas Habilidades ou Superdotação
ESCOLA MUNICIPAL MARCIO XAVIER DE MOURA	16
CRECHE PROFESSORA MARIA LUCIA SOUTO GOMES DA SILVA	14
ESCOLA MUNICIPAL JOAO OTHMAR MOURA	9
ESCOLA MUNICIPAL RAUL SOARES	9
ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARIANO VELOSO	3
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	20
ESCOLA MUNICIPAL JOSE PROCOPIO CAVALCANTI	17
ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERREIRA CAMPOS	5
ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LUIZ OTAVIO MEIRA FERNANDES DA CUNHA	25
ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERREIRA DAS GRACAS	1
ESCOLA MUNICIPAL JOSE ANDRE FILHO	9

ESCOLA MUNICIPAL BELARMINO BEZERRA NEGROMONTE	3
ESCOLA MUNICIPAL HELIODORO GONCALVES DE ARRUDA	10
ESCOLA MUNICIPAL BENTO JERONIMO DA SILVA	29
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	2
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ANDRE DA SILVA	2
ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO BARBOSA DE FARIAS	2
ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	34
ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ALEXANDRE DA CRUZ	1
TOTAL: 211 (Duzentos e onze)	

Fonte: Educacenso 2026

9. ESTIMATIVA DE PREÇO

Após análise e estudos com base na melhor escolha pela solução da contratação para contratação de empresa especializada para implantação do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, incluindo fornecimento de materiais permanentes, recursos pedagógicos, plataformas digitais, capacitação, treinamento, serviços técnicos especializados e suporte, destinados ao atendimento de alunos neuro divergentes, estudantes com deficiência e profissionais da rede, e em consonância com as diretrizes das normativas do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU) e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Segue planilha com valores a partir da Cotação com fornecedores:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO DE ANIMAIS SELVAGENS, CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
2	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO ANIMAIS DOMESTICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

3	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO FAMILIA PRETA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
4	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO 21172IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CONJUNTO FAMILIA BRANCA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
5	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALINHAVOS NUMERAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
6	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALINHAVOS VOGAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
7	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BATE MARTELO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
8	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAIXA DUO ATIVIDADES CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
9	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAIXAS DE ENCAIXE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
10	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CARROS COM BLOCOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

	PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.				
11	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO PINOS COLORIDOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
12	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SOLIDOS GEOMETRICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
13	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BLOCOS LOGICOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
14	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO ILUSTRADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
15	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO VAMOS FORMAR PALAVRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
16	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO SILABICO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
17	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CARTAS PARA DITADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

18	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO LOTO LEITURA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
19	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO PALAVRAS CRUZADAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
20	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO KIT DE QUEBRA CABEÇA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
21	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO KIT ÁBACO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
22	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ESCALA CUISENAIRE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
23	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO FAZENDO CALCULOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
24	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MATERIAL DOURADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

25	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO CAI CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
26	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MONTE TORRE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
27	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO JOGO DE ARGOLAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
28	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO TORRE DE HANOI CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
29	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO TANGRAM CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
30	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUENCIA LOGICA ANIMAIS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
31	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUENCIA LOGICA DATAS COMEMORATIVAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

32	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA DERIVADOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
33	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA DIA-A-DIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
34	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA HISTÓRIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
35	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA NATUREZA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
36	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA PROFISSÕES CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
37	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO SEQUÊNCIA LOGICA TRÂNSITO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
38	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

39	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO ASSOCIANDO IDEIAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
40	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO ALFABETO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
41	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO DIVISAO SILABICA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
42	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
43	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA IMPRESSO COM PLATAFORMAS DIGITAIS: O SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DEVERÁ ESTAR ESTRUTURADO EM UM LIVRO O QUAL DEVERÁ POSSUIR AS ORIENTAÇÕES DE UTILIZAÇÕES DAS PLATAFORMAS DIGITAIS ESPECIFICADAS NO MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ACESSOS. ESPECIFICAÇÃO GRÁFICA MÍNIMA: FORMATO FECHADO: MÍNIMO DE 20,5 X 27,5 CM. CAPA: 4X4 CORES, CAPA DURA. MIOLO: PAPEL OFFSET 75GR OU SUPERIOR, 4X4 CORES. ACABAMENTO: CAPA LAMINADA BRILHO. DEVERÁ ESTAR INTEGRADO COM A SEGUINTE PLATAFORMA EDUCACIONAL: PLATAFORMA AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) QUE APOIE O AUTOAPRENDIZADO E O MODELO HÍBRIDO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAIS I E II, EMPREGANDO OBJETOS EDUCACIONAIS DIGITAIS (OED), MODELADOS COM BASE EM ELEMENTOS DE JOGOS (GAMIFICAÇÃO OU LUDIFICAÇÃO), QUE INCLUEM: MAPAS E CENÁRIOS IMERSIVOS AVATARES PERSONALIZÁVEIS NARRATIVAS DIRIGIDAS CUSTOMIZÁVEIS TRILHAS DE APRENDIZAGEM ASSÍNCRONAS CANAIS DE COMUNICAÇÃO EXCLUSIVOS (CHAT E FÓRUM) CONTROLE DE MISSÕES SISTEMAS DE PONTUAÇÃO, NÍVEIS E RANQUEAMENTOS MECANISMOS DE RECOMPENSAS E, SISTEMA MONETÁRIO LÚDICO TODOS COM O PROPÓSITO DE AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENGAJAMENTO DO ALUNO E DE RETENÇÃO DO APRENDIZADO. REQUISITOS FUNCIONAIS DA PLATAFORMA 01. O SISTEMA DEVE POSSUIR UMA TELA DE LOGIN, A FIM DE MANTER A SEGURANÇA. 02.O SISTEMA DEVE POSSUIR UM CONTROLE DE ACESSO RESTRITO AOS USUÁRIOS	21172	36	R\$ 3.461,23	R\$ 124.604,28

	COM OS RESPECTIVOS NÍVEIS DE PERMISSÃO, A FIM DE MANTER A SEGURANÇA. 03.O SISTEMA DEVE PERMITIR A CUSTOMIZAÇÃO DAS TELAS APÓS O LOGIN COM LOGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORRESPONDENTE. 04.O SISTEMA DEVE POSSUIR SISTEMA AUTOMATIZADO DE ONBOARDING PARA GUIAR O ALUNO NO USO DA PLATAFORMA ATRAVÉS DE NARRATIVAS COM PERSONAGENS. MÓDULO ALUNO 04.O SISTEMA DEVE PERMITIR A PERSONALIZAÇÃO DE AVATAR DO ALUNO. 04.O SISTEMA DEVE PERMITIR A EDIÇÃO...				
44	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO DOMINO CORES E FORMAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
45	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
46	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA NUMERIAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
47	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO LIVRO MANIPULATIVO MEMORIA OPOSTOS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
48	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA SILABAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
49	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO ALFABETO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91

50	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO DOMINO EM LIBRA CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
51	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO DOMINO VAZADO CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
52	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO DOMINO FRUTAS EM LIBRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
53	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO DOMINO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
54	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA TATIL CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
55	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO NUMERAIS EM LIBRAS CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.137,13	R\$ 7.959,91
56	RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCCIONAL MANIPULATIVO PEQUENO CONSTRUTOR CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.111,53	R\$ 7.780,71

57	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO MEMORIA BAIXO RELEVO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.111,53	R\$ 7.780,71
58	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BONECO BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.111,53	R\$ 7.780,71
59	RECURSO INSTRUCIONAL PARA USO EM SALA COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO RECURSO INSTRUCIONAL PARA ALUNOS NEURODIVERGENTES - KIT PARA ESCOLA, COMPOSTO POR MATERIAL PARADIDÁTICO PARA NEURODIVERGENTES COMPOSTO POR GUIA DE ORIENTAÇÕES E ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL COM INTELIGENCIA ARTIFICIAL. O MATERIAL PARADIDÁTICO DEVERÁ CONTER ORIENTAÇÕES COM ATIVIDADES PARA ALUNOS COM TDAH, AUTISMO E OUTRAS NEURODIVERGÊNCIAS, INCLUINDO ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL QUE DEVERÁ CONTEMPLAR ACESSO A UMA PLATAFORMA GAMIFICADA QUE FORNECE DADOS PARA MELHORES DECISÕES EDUCACIONAIS E GAMIFICADA BASEADA EM EVIDÊNCIAS, QUE ESTIMULA O APRENDIZADO E O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DOS ALUNOS. A PLATAFORMA DEVERÁ APRESENTAR: • PROMOVE O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO. • COLETA DE DADOS COGNITIVOS. • ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS E PAIS. • 1,500 JOGOS. • ESTIMULA A INTERAÇÃO COM EXERCÍCIOS COGNITIVOS. • DADOS PARA ENFOQUES INDIVIDUALIZADOS. • INDICA AS NECESSIDADES REAIS DE CADA CRIANÇA. • DETALHAMENTO DOS RELATÓRIOS. DETALHAMENTO DE RELATÓRIO QUALITATIVO	21172	1	R\$ 30.494,00	R\$ 30.494,00
60	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SALA DE AULA PARA USO INTEGRADO AO SISTEMA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ARMAZENAMENTO TRANSLADO E RECARGA DE TABLETS. GABINETE COM 04 (QUATRO) RÉS O S NO RÉS O 03 (RÉS) POLEGADAS DE DIÂMETRO COM TRAVAS. CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO DE 36 (TRINTA E SEIS) TABLETS COLOCADOS EM POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO OU MDF, COM NO MÍNIMO UMA PORTA FRONTAL, COM CHAVES, PUXADORES LATERAIS SUPERIORES, EM NO MÍNIMO 01 LADO PARA FACILITAR O MANUSEIO E O DESLOCAMENTO DO GABINETE. ACABAMENTO EM PINTURA OU MDF LAMINADO RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO SEM REBARBAS E COM BORDAS SUAVES PARA SEGURANÇA E MANUSEIO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220V.	21172	1	R\$ 9.216,67	R\$ 9.216,67

61	RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO IMPRESSO INTEGRADO COM RECURSO INSTRUCIONAL MANIPULATIVO BONECA BRAILE CONTENDO 96H DE PROCESSO FORMATIVO PRESENCIAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE PSICOPEDAGOGO, CONFORME IMPLEMENTAÇÃO, PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM CRIANÇAS NEURODIVERGENTES.	21172	7	R\$ 1.111,53	R\$ 7.780,71
62	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO INSTRUCIONAL PARA EDUCAÇÃO MIDIÁTICA, INTEGRADO COM ENTREGA DE TELEVISOR LED DE 75 POLEGADAS PARA USO DENTRO DO ESPAÇO TEMATIZADO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LÚDICO-INTERATIVAS.	21172	1	R\$ 6.530,67	R\$ 6.530,67
63	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: BOLINHAS COLORIDAS	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
64	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CADÊ O FILHOTE?	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
65	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CATA-BICHO	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
66	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COLORIFORMA	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
67	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COMPANHEIRO PRA CACHORRO	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
68	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: COMPLETE A CENTOPEIA	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
69	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CORAL DOS PASSARINHOS	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
70	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: SOM DO QUÊ?	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30

71	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: AVENTURAS NO REINO ANIMAL</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
72	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: O MUNDO DAS CORES</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
73	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: A GALINHA RUIVA</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
74	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: DESCOBERTA DO ESPAÇO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
75	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: ESTADOS BRASILEIROS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
76	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: FANTASIANDO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
77	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: MAPA DO BRASIL</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
78	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PAWLA, A CORREDORA</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
79	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: RAWRI, O RUGIDOSSAURO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
80	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: POR DENTRO DO CORPO HUMANO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30

81	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: LABORATÓRIO DAS PALAVRAS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
82	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CAÇA AO TESOURO MATEMÁTICO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
83	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PINTANDO O SETE</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
84	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: MATEMÁTICA</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
85	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: PROCESSO DE CRIAÇÃO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
86	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: EXPLORANDO CONCEITOS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
87	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: FERRAMENTA DE PLANEJAMENTO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
88	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CRIAÇÃO DE PORTFÓLIO</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
89	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: HISTÓRIAS INTERATIVAS EM LIBRAS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
90	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CONHECENDO AS LETRAS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30

91	RECURSO INSTRUCIONAL DIGITAL INTEGRADO COM RECURSO PEDAGÓGICO (MESA INTERATIVA) <i>RECURSO PEDAGÓGICO DIGITAL COMPOSTO POR APLICATIVO PARA USO NA MESA DIGITAL INTERATIVA: CONHECENDO OS NÚMEROS</i>	21172	2	R\$ 1.326,15	R\$ 2.652,30
92	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526109267 - SENTIMENTÔMETRO</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
93	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538004165 - <i>ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS CRIANÇAS</i>	21172	10	R\$ 66,26	R\$ 662,60
94	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526106631 - FELICIDADE</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
95	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526106648 - CALMA</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
96	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526106600 - CORAGEM</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
97	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526106624 - GENTILEZA</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
98	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526108758 - QUE TAL UM ABRAÇO?</i>	21172	10	R\$ 49,61	R\$ 496,10
99	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526108796 - QUE TAL UM ABRAÇO? LIVRO + PELÚCIA</i>	21172	10	R\$ 116,03	R\$ 1.160,30
100	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526101742 - MEU DIÁRIO MÁGICO DE SENTIMENTOS</i>	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
101	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526103180 - MENINOS PODEM SER TUDO</i>	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
102	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526105313 - CORES</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
103	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526105283 - ANIMAIS</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
104	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526105306 - NÚMEROS</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
105	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526105290 - ALFABETO</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
106	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9788538092100 - TURMA DA MÔNICA - NÚMEROS</i>	21172	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
107	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9788538092117 - TURMA DA MÔNICA - VOGAIS</i>	21172	10	R\$ 20,65	R\$ 206,50
108	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526111413 - PALAVRAS</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
109	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9786526111406 - NÚMEROS</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
110	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099529 - <i>APRENDA A ESCREVER - PALAVRAS E FRASES</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
111	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN <i>9788538099475 - MATEMÁTICA</i>	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40

112	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538098218 - NÚMEROS	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
113	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538098225 - LETRA BASTÃO	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
114	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099499 - APRENDA A ESCREVER - SÍLABAS	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
115	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538099505 - COORDENAÇÃO MOTORA	21172	10	R\$ 28,94	R\$ 289,40
116	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068570 - LETRA CURSIVA	21172	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
117	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068587 - LETRA DE FORMA	21172	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
118	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068594 - NUMERAIS	21172	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
119	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538068563 - LETRA BASTÃO	21172	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
120	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526108727 - ANIMAIS DA SELVA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
121	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526108741 - ANIMAIS DA FAZENDA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
122	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526113691 - ANIMAIS DA SELVA	21172	10	R\$ 41,38	R\$ 413,80
123	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079491 - A PORQUINHA PIPA	21172	10	R\$ 49,67	R\$ 496,70
124	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079514 - O PATINHO PEPE	21172	10	R\$ 49,67	R\$ 496,70
125	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538079484 - A OVELHA VIVI	21172	10	R\$ 49,67	R\$ 496,70
126	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526106365 - DESVENDANDO O OCEANO	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
127	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002911 - PRIMEIRAS PALAVRAS	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
128	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002928 - NÚMEROS	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
129	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102176 - CONTOS CLÁSSICOS	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
130	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002881 - ALFABETO	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
131	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555002874 - CORES	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
132	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555001839 - FISHER-PRICE - PRIMEIRAS PALAVRAS	21172	10	R\$ 53,82	R\$ 538,20
133	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004366 - OS TRÊS PORQUINHOS E CHAPEUZINHO VERMELHO	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50

134	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004328 - CINDERELA E BRANCA DE NEVE	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
135	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004335 - A BELA E A FERA E JOÃO E MARIA	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
136	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555004342 - O PATINHO FEIO E JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
137	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061052 - AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	21172	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50
138	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061038 - A ILHA MISTERIOSA	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
139	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060437 - VINTE MIL LÉGUAS SUBMARINAS	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
140	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060444 - VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
141	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061045 - ROBINSON CRUSOÉ	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
142	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061021 - A ILHA DO TESOURO	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
143	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538061014 - AS AVENTURAS DE SHERLOCK HOLMES	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
144	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9788538060451 - MOBY DICK	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
145	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842724 - ALADIM E O GÊNIO DA LÂMPADA	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
146	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842755 - PINÓQUIO	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
147	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842717 - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
148	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786553842762 - OS TRÊS PORQUINHOS	21172	10	R\$ 20,64	R\$ 206,40
149	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008289 - SACI-PERERÊ	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
150	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102565 - A PEQUENA SEREIA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
151	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009903 - OS TRÊS PORQUINHOS	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
152	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009699 - FESTA NO CÉU	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
153	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009880 - JOÃO E MARIA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
154	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102497 - PINÓQUIO	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
155	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009897 - CHAPEUZINHO VERMELHO	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90

156	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009859 - A RAPOSA E AS UVAS	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
157	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009873 - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
158	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102558 - BRANCA DE NEVE	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
159	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008340 - MULA SEM CABEÇA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
160	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102527 - A BELA E A FERA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
161	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008326 - CURUPIRA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
162	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526102534 - RAPUNZEL	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
163	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009842 - A TARTARUGA E A LEBRE	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
164	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555009866 - A GALINHA RUIVA	21172	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
165	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110683 - AVENTURA DIVERTIDA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
166	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110676 - LUGARES DIVERTIDOS	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
167	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110669 - SELVA DIVERTIDA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
168	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110690 - FAZENDA DIVERTIDA	21172	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
169	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110263 - VAMOS CURTIR UMA AVENTURA!	21172	10	R\$ 62,12	R\$ 621,20
170	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110256 - VAMOS PASSEAR PELA CIDADE!	21172	10	R\$ 62,12	R\$ 621,20
171	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110249 - VAMOS CONHECER A VIDA SELVAGEM!	21172	10	R\$ 62,12	R\$ 621,20
172	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786526110218 - VAMOS VISITAR A FAZENDA!	21172	10	R\$ 62,12	R\$ 621,20
173	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008814 - O SHOW DA LUNA - APRENDER É DIVERTIDO	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
174	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555008777 - TURMA DA MÔNICA - APRENDER É DIVERTIDO	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
175	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003703 - PENSE RÁPIDO - 5 A 6 ANOS	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
176	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003697 - PENSE RÁPIDO - 4 A 5 ANOS	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
177	RECURSOS INSTRUCCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003673 - PENSE RÁPIDO - 2 A 3 ANOS	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90

178	RECURSOS INSTRUCIONAIS IMPRESSOS ISBN 9786555003680 - PENSE RÁPIDO - 3 A 4 ANOS	21172	10	R\$ 16,49	R\$ 164,90
VALOR TOTAL: R\$ 734.342,50 (Setecentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)					

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único e para fornecimento contínuo, em conformidade com o previsto no Art. 18, § 1º, inciso VIII, Lei 14.133/21.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município. Todavia, sua realização mostra-se indispensável para atendimento da necessidade pública identificada, considerando a necessidade de fortalecimento das políticas de educação inclusiva, acessibilidade pedagógica e qualificação do Atendimento Educacional Especializado (AEE), em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021.

A contratação encontra-se em consonância com a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205, 206, 208 e 227, com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), com a Política Nacional de Educação Especial e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, em especial o ODS 4 – Educação de Qualidade e o ODS 10 – Redução das Desigualdades, evidenciando o alinhamento da contratação às políticas públicas voltadas à promoção da educação inclusiva.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em atendimento à proposta desta contratação, a solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar deverá assegurar a implantação de Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva com observância aos requisitos técnicos, pedagógicos e operacionais estabelecidos, objetivando ampliar a capacidade da Rede Municipal de Ensino para o atendimento especializado de estudantes neuro divergentes, estudantes com deficiência e demais alunos com necessidades educacionais específicas. Busca-se promover a melhoria da acessibilidade pedagógica e sensorial, o fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), a qualificação técnica dos profissionais da educação, a redução das barreiras pedagógicas, sensoriais e tecnológicas, o fortalecimento da articulação entre escola, família e profissionais especializados, bem como maior eficiência operacional, padronização dos processos, otimização dos recursos públicos e aprimoramento da gestão educacional, contribuindo para a melhoria dos indicadores de inclusão, aprendizagem, permanência escolar e desenvolvimento integral dos estudantes atendidos.

14. ANÁLISE DE RISCO

Tabela de Análise de Risco:

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Atraso na entrega dos materiais, equipamentos ou recursos contratados	Média	Alto	Definição de cronograma de execução, acompanhamento da fiscalização e aplicação das sanções contratuais cabíveis em caso de inadimplemento.
Atraso ou falhas na implantação da solução integrada	Média	Alto	Estabelecimento de etapas de implantação, testes de funcionamento e aceite condicionado à plena operacionalização.
Incompatibilidade tecnológica entre equipamentos, plataforma digital e demais recursos da solução	Baixa	Alto	Exigência de compatibilidade técnica mínima no Termo de Referência e realização de testes operacionais antes do recebimento definitivo.
Baixa adesão dos profissionais da rede municipal ao uso da solução	Baixa	Médio/Alto	Capacitação prática, treinamento continuado e acompanhamento técnico-pedagógico durante a execução contratual.
Entrega de itens em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Conferência no recebimento provisório e definitivo, com recusa de itens em desconformidade.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Considerando a natureza da contratação, que contempla o fornecimento de recursos instrucionais, materiais pedagógicos, materiais impressos e demais componentes destinados à Educação Inclusiva, identificam-se como possíveis impactos ambientais o consumo de papel e de outros insumos utilizados na produção dos materiais, a utilização de materiais plásticos e similares, a geração de resíduos decorrentes das embalagens e do transporte dos produtos, bem como o descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, quando tecnicamente aplicáveis, a utilização racional dos materiais, a redução de desperdícios, a preferência por materiais duráveis e reutilizáveis, quando compatíveis com a finalidade pedagógica, bem como a utilização de materiais recicláveis ou reciclados, desde que disponíveis no mercado e adequados às especificações do objeto.

A contratada deverá adotar práticas que contribuam para a redução do consumo desnecessário de recursos naturais e para a destinação ambientalmente adequada dos materiais e resíduos decorrentes da execução contratual, quando aplicável.

As medidas de sustentabilidade deverão ser compatíveis com a natureza do objeto e aplicadas sem prejuízo da qualidade, da segurança, da funcionalidade e da finalidade pedagógica dos recursos a serem fornecidos.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo o supracitado, a equipe de técnica da secretaria, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da Contratação de empresa especializada para implantação do Projeto de Recursos Instrucionais para Educação Inclusiva, incluindo fornecimento de materiais permanentes, recursos pedagógicos, plataformas digitais, capacitação, treinamento, serviços técnicos especializados e suporte, destinados ao atendimento de alunos neuro divergentes, estudantes com deficiência e profissionais da rede municipal de ensino do Município de João Alfredo/PE, estando de acordo com as diretrizes determinadas com a legislação em vigor.

Lista de verificação para declaração da viabilidade ou não da contratação

Item do estudo técnico preliminar:	Atende?
1. A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada?	SIM
2. O alinhamento entre a contratação e o planejamento institucional do órgão ou entidade está demonstrado?	SIM
3. Os requisitos técnicos e a solução tecnológica como um todo foram adequadamente descritos e analisados?	SIM
4. A quantidade de itens está coerente com a demanda prevista?	SIM
5. O levantamento de mercado e a pesquisa de preços foram devidamente realizados?	SIM
6. A análise de cenário e escolha do tipo de solução foram devidamente justificadas?	SIM
7. O parcelamento da solução foi analisado e justificado, se for o caso?	SIM
8. As estimativas preliminares dos preços foram feitas, a partir dos preços pesquisados?	SIM
9. Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente, bem como previsão de provimento de recursos no caso de contratação que se estenda por vários exercícios no caso de serviços contínuos?	SIM
10. Os riscos relevantes para a contratação foram levantados, incluindo-se ações para prevenção ou contingência?	SIM
11. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável e vantajosa para o órgão ou entidade?	SIM

João Alfredo, 27 de agosto de 2026

Joyce de Moura Silva Pereira

Coordenadora de Estatística
Responsável pela análise da Prova de Conceito

Maria Vaneide Santana Lopes

Diretora de Ensino
Responsável pela Elaboração do ETP

Alessandra Santos e Silva

Secretária de Educação, Tecnologia e Inovação
Responsável pela aprovação do ETP

Anexo II

MINUTA TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

ÓRGÃO

(Processo Administrativo nº)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E
.....

A por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E ENTREGA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O objeto licitado deve ser prestado em até xxxxxx dias corridos, após a solicitação de prestação de serviço.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (....).

OU

5.2.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) *Entregar os materiais permanentes, mobiliários especializados, recursos pedagógicos, equipamentos, plataformas digitais e demais recursos previstos neste Contrato e em seus anexos, acompanhados, quando aplicável, dos respectivos manuais de utilização em língua portuguesa, termos de garantia e informações sobre assistência técnica autorizada.*
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- d) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h) Quando não for possível a verificação da regularidade online, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- j) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- l) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- m) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- n) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- r) *Disponibilizar equipe técnica qualificada para o fornecimento, implantação, instalação, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e demais atividades necessárias à perfeita execução do objeto, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios indispensáveis, observando as especificações deste Contrato, do Termo de Referência e a legislação aplicável;*
- s) *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- t) *Executar os serviços de fornecimento, implantação, instalação, capacitação, treinamento e suporte técnico com estrita observância às normas legais e técnicas aplicáveis, cumprindo as determinações da Administração e adotando todas as medidas necessárias para garantir a adequada execução do objeto, preservando a organização, segurança e integridade dos ambientes onde ocorrer a execução.*

- u) *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- v) *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
 - iv. **Multa**:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) diário até o limite de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
 - 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
 - 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
 - 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos

que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1.

12.2. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

12.2.1. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

12.2.2. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.2.3. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

.....

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça em João Alfredo-PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III – MODELOS DE PROPOSTAS

PROCESSO Nº 00025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

.....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

....., CNPJ NºDeclara que:

- I. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- II. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- III. O licitante não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa do Município ou de qualquer entidade a ele vinculada.
- IV. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- V. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- VI. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

() cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

() Não sou apto para os benefícios por não ser enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

Entendo que a falsidade da declaração sujeitará às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no Edital.

.....
RESPONSÁVEL